

# Espaços de Jogo e Recreio

## Estudo sobre a Aplicação da Legislação





#### FICHA TÉCNICA

**Título** Espaços de Jogo e Recreio  
Estudo sobre a aplicação da Legislação

**Autor** 

**Edição**  Instituto do Consumidor

**Tiragem** 500 ex.

**Data** Março 2005

# **Espaços de Jogo e Recreio-Estudo sobre a Aplicação da Legislação**

**Estudo das inspecções aos espaços  
de Jogo e Recreio, realizadas em cumprimento  
do Decreto-Lei nº 379/97 de 27 de Dezembro,  
entre Setembro de 1998 e Julho de 2004**

Helena Cardoso de Menezes  
Sónia Galvão

**APSI**





## ÍNDICE

<b>I – INTRODUÇÃO</b> .....	7
1. Identificação do Estudo .....	7
2. Terminologia .....	7
3. Objectivos .....	7
<b>II – ESTUDO DOS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO CUJA FISCALIZAÇÃO FOI EFECTUADA PELO INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL</b>	
1. Metodologia .....	8
1.1. Universo de estudo dos EJR sob coordenação do Instituto do Desporto de Portugal .....	8
1.2. Critérios de selecção da amostra e metodologia de amostragem dos EJR .....	8
1.3. Descrição da amostra de EJR .....	9
1.4. Procedimentos .....	9
1.4.1. Verificação e análise das fichas de inspecção .....	9
1.4.2. Critérios de inclusão e exclusão .....	10
1.4.3. Codificação das fichas de inspecção e elaboração do dicionário de dados.....	10
2. Análise dos Resultados.....	12
3. Resultados .....	12
3.1. Análise descritiva da amostra geral de EJR .....	12
3.1.1. Datas de inspecção e distritos.....	12
3.1.2. Tipologia dos EJR .....	13
3.1.3. Número de inspecções por espaço – características gerais .....	14
3.1.4. Tipo de Decisão e tipo de intervenções solicitadas .....	15
3.1.5. Análise comparativa do tipo de decisão e intervenções, após a primeira inspecção nos vários anos em análise (1999, 2000, 2003, 2004) .....	16
3.1.6. Especificação de factores de risco para o encerramento e a desactivação de equipamento.....	17
3.1.7. Prazo estabelecido para efectuar intervenções .....	17
3.1.8. Caracterização dos EJR com duas, ou mais, inspecções.....	17
3.1.9. Análise dos indicadores das condições de segurança dos EJR observados na amostra geral.....	18
3.2. – Análise descritiva da amostra de EJR inspeccionados em 1999 (primeira inspecção) .....	19
3.2.1. Tipologia dos EJR .....	19
3.2.2. Tipo de decisão e tipo de intervenções solicitadas.....	19
3.2.3. Especificação de factores de risco para o encerramento e a desactivação de equipamento.....	20
3.2.4. Análise dos indicadores das condições de segurança dos EJR observados em 1999 (primeira inspecção) .....	20
3.3. Análise comparativa de uma amostra de espaços inspeccionados em 1999/2000 com uma amostra em 2003/2004 (primeiras inspecções) em seis distritos de Portugal Continental (Beja, Leiria, Lisboa, Setúbal, Viana do Castelo e Viseu).....	21
3.3.1. Análise comparativa das condições de segurança dos equipamentos no período de 1999/2000 e 2003/2004 (primeira inspecção) nos distritos seleccionados .....	28
3.3.2. Conclusão dos resultados obtidos na análise comparativa aos seis distritos seleccionados .....	29
3.4. Análise da evolução de EJR com mais de uma inspecção na amostra de distritos seleccionados (Setúbal, Viseu, Viana do Castelo, Beja, Leiria e Lisboa) .....	29
4. Resumo .....	32
<b>III – ESTUDO DOS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO CUJA FISCALIZAÇÃO FOI EFECTUADA PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS</b>	
1. Metodologia .....	32
1.1. Universo de estudo dos EJR sob coordenação das Câmaras Municipais.....	32
1.2. Procedimentos .....	33
1.2.1. Verificação e análise das fichas de inspecção .....	33



1.2.2. Critérios de inclusão e exclusão.....	33
1.2.3. Codificação das fichas de inspeção e definição dos critérios de análise.....	34
2. Análise dos resultados .....	35
3. Resultados .....	35
3.1. Análise descritiva do universo de estudo.....	35
3.1.1. Datas de inspeção e distritos.....	35
3.1.2. Tipologia dos EJR e entidade responsável pelos EJR.....	36
3.1.3. Tipo de decisão e tipo de intervenções solicitadas.....	38
3.1.4. Análise dos indicadores de condições de segurança dos EJR observados no universo de estudo .....	40
3.2. Análise comparativa por distritos, entidade responsável e datas de inspeção.....	40
3.3. Análise descritiva dos EJR com duas inspeções.....	41
4. Resumo.....	41
<b>IV – Comentários .....</b>	<b>42</b>
<b>V – RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>44</b>
<b>VI – CONCLUSÕES .....</b>	<b>45</b>
<b>VII – ANEXOS.....</b>	<b>47</b>



### I – INTRODUÇÃO

#### 1. Identificação do Estudo

O presente projecto, designado por *Estudo das Inspeções aos Espaços de Jogo e Recreio*, surge como resultado do interesse do Instituto do Consumidor (IC) em avaliar a forma como tem decorrido a aplicação do decreto-lei n.º 379/97 de 27 de Dezembro, na fiscalização dos espaços de jogo e recreio (EJR). O referido decreto-lei define o regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacto, de forma a garantir as condições necessárias de segurança e, consequentemente, a diminuição de riscos de acidentes associados aos EJR.

Ainda segundo o referido regulamento, os espaços de jogo e recreio são “locais destinados à actividade lúdica das crianças, em que a actividade motora assume especial relevância”. Neste contexto, este decreto-lei permitiu sistematizar pontos fundamentais na forma como são concebidos, implantados e fiscalizados os EJR.

Quase sete anos após a entrada em vigor do referido decreto-lei, é considerado importante avaliar o sistema de fiscalização, ou seja, se o seu desenrolar está a ser criterioso e eficaz. É igualmente importante avaliar se as fichas de inspecção, enquanto instrumento de registo e de avaliação das condições de segurança, tal como estão regulamentadas no decreto-lei, são eficazes e permitem uma intervenção direccionada, de forma a permitir melhorar as condições de segurança dos EJR.

#### 2. Terminologia

Para este estudo foi importante definir alguns termos utilizados:

**Inspeção:** Uma inspeção corresponde a uma visita ao espaço de jogo e recreio com o objectivo de verificar a sua conformidade de acordo com as disposições legais. É realizada por uma comissão técnica que deve preencher uma ficha de inspecção.

**Fiscalização:** Processo que envolve um conjunto de inspeções a um mesmo espaço. A fiscalização pode decorrer de um planeamento anual/regular (artigo 33.º, decreto-lei n.º 379/97) implementado a nível distrital, ou de um plano de acompanhamento e verificação do cumprimento das correcções solicitadas a um mesmo espaço, que deve ser realizado até 30 dias após o prazo estabelecido para efectuar correcções (artigo 38.º, decreto-lei n.º 379/97). Um processo de fiscalização pode também ser desencadeado por uma denúncia ou reclamação, ou ainda após um acidente e, nesses casos, materializa-se através de uma inspecção.

**Ficha de inspecção:** Instrumento de registo preenchido durante uma inspecção ao EJR e pode ser constituído por ficha (conjunto de indicadores que avaliam as condições de segurança a observar na implantação, localização, concepção e organização funcional dos EJR, respectivo equipamento e superfícies de impacto, tal como está regulamentado) e relatório (avaliação global do espaço e de cada um dos equipamentos instalados, correcções necessárias e prazo para efectuar as correcções), ou conter apenas a ficha ou apenas o relatório de inspecção (ver em anexo ficha de inspecção).

#### 3. Objectivos

Este estudo foi realizado com base na análise descritiva realizada às fichas de inspecção dos EJR dos dezoito distritos de Portugal Continental fiscalizados pelo Instituto do Desporto de Portugal (IDP) e dos EJR fiscalizados pelas Câmaras Municipais (CM), e tem como objectivos gerais:

- Avaliar a forma como decorreu a aplicação do decreto-lei nos dezoito distritos de Portugal Continental (análise quantitativa – tipo de espaços abrangidos, existência de seguro,...).
- Avaliar as condições dos EJR e os tipos de intervenções solicitadas (análise qualitativa). Ambos os objectivos conduzem a um terceiro:
- Identificar alterações necessárias nos procedimentos das inspeções ou na própria legislação, bem como recomendar intervenções que venham facilitar a aplicação da legislação existente, ambas numa perspectiva de melhorar a qualidade e segurança dos espaços.

Brincar é um direito universal de todas as crianças e um factor fundamental para o desenvolvimento físico e psico-social. Neste sentido, é importante pensar nos espaços que as crianças utilizam, avaliar as suas condições de segurança de forma a reduzir os riscos de acidentes e garantir que sejam, na realidade, espaços de prazer e potenciadores de um desenvolvimento saudável.



### II – ESTUDO DOS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO CUJA FISCALIZAÇÃO FOI EFECTUADA PELO INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL

#### 1. Metodologia

##### 1.1. Universo de estudo dos EJR sob coordenação do Instituto do Desporto de Portugal

De acordo com a informação inicialmente fornecida pelo Instituto do Consumidor, existiam 1765 fichas de inspecção preenchidas sob a coordenação do Instituto do Desporto de Portugal (IDP). O IC organizou previamente as fichas de inspecção pelos dezoito distritos de Portugal Continental e, dentro de cada distrito, por municípios.

Após verificação das fichas de inspecção foram identificadas 1795 fichas de inspecção referentes à fiscalização nos dezoito distritos de Portugal Continental entre Fevereiro de 1999 e 31 de Julho de 2004 (recebidas pelo IC até 31 de Outubro de 2004). Para efeitos de análise consideraram-se 1653 fichas de inspecção (incluindo primeiras, segundas, terceiras, quartas, quintas e sextas inspecções), tendo sido excluídas 142 inspecções por corresponderem a primeiras inspecções só com relatórios de inspecção e a fichas de inspecção por preencher.

A unidade de análise do presente estudo são os espaços de jogo e recreio. Cada espaço pode ter apenas uma inspecção ou duas ou mais inspecções.

As 1653 inspecções consideradas para efeitos de análise correspondem a 1334 espaços inspeccionados dos quais 237 (18%) tiveram duas ou mais inspecções.

A análise descritiva dos espaços inspeccionados por distrito e ano, bem como do número de espaços que tiveram mais de uma inspecção permitiu observar algumas tendências interessantes em termos da evolução da actividade fiscalizadora no universo de estudo:

- O ano de 1999 foi o ano mais intenso em termos de actividade fiscalizadora. Só em 1999, realizaram-se 45% (737) do total de inspecções (ver em anexo gráfico 1).
- O ano de 1999 foi o único ano em que todos os distritos realizaram inspecções (ver em anexo quadro 1).
- Nos anos seguintes (2000, 2001, 2002 e 2003) observou-se um decréscimo significativo do número de inspecções realizadas, respectivamente para 207 (13%), 150 (9%), 183 (11%) e 116 (7%) (ver em anexo gráfico 1).
- Em 2004, em apenas sete meses, observou-se uma tendência para o aumento do número de inspecções, 260 (16%), relativamente aos anos anteriores (ver em anexo gráfico 1).
- Apenas os distritos de Viseu e de Lisboa realizaram inspecções todos os anos, revelando que são os distritos com maior regularidade da actividade fiscalizadora (ver em anexo gráfico 2).
- Distritos como Braga, Bragança, Castelo Branco e Vila Real realizaram inspecções apenas no ano de 1999, revelando uma actividade fiscalizadora nula nos restantes anos (ver em anexo gráfico 2).
- Setúbal, Évora, Guarda, Beja, Leiria, Aveiro e Porto revelam alguma regularidade na actividade fiscalizadora (pelo menos três anos), embora haja anos em que esta actividade é nula (ver em anexo quadro 1).
- Os distritos de Braga, Bragança, Castelo Branco e Coimbra apenas realizaram primeiras inspecções. Os restantes distritos realizaram, pelo menos, segundas inspecções ao mesmo EJR, com destaque para o distrito de Santarém e Viseu com quartas inspecções e Guarda com sextas inspecções ao mesmo espaço (ver em anexo quadro 1 e gráfico 3).

##### 1.2. Critérios de selecção da amostra e metodologia de amostragem dos EJR

Para análise das inspecções sob coordenação do IDP será feito um estudo por amostragem.

Com base na análise descritiva do Universo de estudo e nos objectivos gerais estabelecidos, definiu-se como critério de análise e de selecção da amostra, os espaços (primeira inspecção) dos anos 1999/2000 e 2003/2004. A percentagem do total de espaços inspeccionados nos anos 1999, 2000, 2003 e 2004 é de 84% (1121). Esta análise, considerando a nossa unidade de estudo, permitiu as seguintes constatações:

- O ano de 1999 foi o ano em que foram inspeccionados mais espaços ( $n=701$ , 63%). Comparativamente, em 2000 foram inspeccionados 170 espaços (15%), em 2003, 62 espaços (6%) e em 2004, 188 espaços (17%) (incluindo apenas inspecções até Julho de 2004) (ver em anexo gráfico 4).
- Os distritos de Santarém, Vila Real, Braga, Bragança, Portalegre, Castelo Branco e Faro apenas têm espaços inspeccionados em 1999 (ver em anexo quadro 2). Os distritos de Vila Real e Santarém têm mais de uma inspecção por espaço.
- Os distritos de Santarém, Vila Real, Braga, Bragança, Portalegre, Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Faro e Porto não apresentam nenhuma primeira inspecção nos anos de 2003 e 2004. Por esta razão, estes distritos





serão excluídos da análise comparativa, referida nos pontos b) e c) abaixo descritos, por não permitirem observar a evolução da actividade fiscalizadora (ver em anexo quadro 2).

- Os distritos de Setúbal, Leiria, Viana do Castelo, Beja, Lisboa e Viseu foram seleccionados por apresentarem um número de espaços inspeccionados significativos em 1999/2000 e 2003/2004, permitindo a comparação de espaços nestes anos (ver em anexo gráfico 5).
- Os distritos de Guarda e de Évora têm um número pouco significativo de espaços inspeccionados (primeira inspecção) nos anos de 2003 e 2004. Por esta razão serão igualmente excluídos da análise comparativa referida nos pontos b) e c), abaixo descritos (ver em anexo quadro 2).

O modelo de amostragem utilizado foi o aleatório, com base num programa de selecção aleatória, e a selecção da amostra foi realizada com base nos seguintes objectivos do estudo:

- a) Análise qualitativa e quantitativa de uma amostra de EJR (primeiras inspecções) em 1999 a nível nacional (Portugal Continental)

A dimensão da amostra foi calculada estabelecendo como objectivo estimar uma proporção de 50% de conformidades, com um erro absoluto de amostragem de 4% com 95% de confiança. Assim, do total de 701 EJR inspeccionados em 1999, foi estimada uma amostra de 418 EJR distribuídos pelos dezoito distritos de Portugal Continental segundo a sua representatividade por distrito, de forma a atingir os objectivos definidos.

- b) Análise comparativa de uma amostra de espaços inspeccionados em 1999/2000 com uma amostra de espaços inspeccionados em 2003/2004 (primeiras inspecções) em seis distritos de Portugal continental (Setúbal, Viseu, Viana do Castelo, Beja, Leiria e Lisboa).

A dimensão das amostras para este segundo objectivo foi estabelecida de forma a permitir detectar uma alteração da percentagem de conformidades entre os dois períodos de análise (1999/2000 e 2003/2004) de 15% com uma confiança de 95% e uma potência de 80%. Assim, estabeleceram-se dois cenários: 20% de conformidades em 1999/2000 e 35% em 2003/2004. Com base nestes pressupostos, as amostras foram definidas por 150 EJR em cada um dos períodos considerados.

### 1.3. Descrição da amostra de EJR

O quadro 3 (ver em anexo) mostra o número de EJR seleccionados, de acordo com os critérios de amostragem anteriormente descritos, nos dezoito distritos de Portugal continental e inspeccionados em 1999, 2000, 2003 e 2004, de forma a garantir uma amostra representativa do universo de EJR.

A amostra é constituída por 568 espaços de jogo e recreio inspeccionados entre Fevereiro de 1999 e Junho de 2004, em dezasseis distritos de Portugal Continental. Os EJR dos distritos de Vila Real e Coimbra foram excluídos da amostra ( $n=27$ ) uma vez que a ficha de inspecção destes distritos é significativamente diferente no conteúdo e estrutura dos indicadores que compõem os diferentes campos de análise.

Foi excluído da amostra um EJR no distrito de Viseu, inspeccionado em 2004, cuja ficha de inspecção não estava legível. Apesar de existirem dois EJR no ano de 2004, no referido distrito, a substituição não foi possível por a ficha de substituição estar incompleta.

### 1.4 Procedimentos

#### 1.4.1 Verificação e análise das fichas de inspecção

A primeira fase da análise das fichas de inspecção (universo de estudo) teve como objectivos:

- Recolher informação sobre o número de espaços fiscalizados,
- A análise da distribuição das inspecções por distrito e por ano,
- A identificação dos tipos de EJR,
- A análise da existência ou não de continuidade nas inspecções.

Desta forma, foi possível delimitar o universo de estudo, definir critérios de inclusão e exclusão e critérios de análise para selecção da amostra e construção da base de dados.

Após a verificação de todas as fichas de inspecção procedeu-se à análise das inspecções efectuadas sob a coordenação do IDP.

Durante o processo de verificação, detectaram-se as seguintes irregularidades:

- Repetição de fichas de inspecção (fotocópias),
- Fichas de inspecção agrafadas, referentes a diferentes espaços,



- Alguns espaços com duas ou mais inspeções apresentam designações diferentes,
- Fichas de inspeção com o cabeçalho preenchido mas sem preenchimento dos indicadores,
- Algumas fichas de inspeção não estavam no município correspondente
- Inspeções só com relatórios.
- Em espaços com duas ou mais inspeções, inexistência de fichas de inspeção referidas em inspeções posteriores
- Existência de diferentes fichas de inspeção em termos da escala de avaliação dos indicadores e da organização e conteúdo dos indicadores

a) Existência de cinco escalas de avaliação nas fichas de inspeção:

- Boa Suf. Má Inex Sim Não
- Bom Suf. Insuf. Inex.
- Sim Não Bom Suf. Inex/insuf.
- Bom Suf. Má Inex.
- Sim Não

Este aspecto levou a considerar uma escala única (Sim-Não) de forma a uniformizar a análise de dados. Assim, “Bom”, “Boa” e “Suf.” foram considerados como **Sim** e “Insuf. /Inex. /Má” como **Não**.

- b) Introdução de um indicador adicional (algumas fichas de inspeção de 1999 no distrito de Bragança e Santarém, algumas fichas de inspeção de 2003 dos distritos de Viseu, Viana do Castelo e fichas de inspeção de 2004) a observar no campo de referência da ficha de inspeção “Concepção e organização funcional”: “Estando prevista a utilização por crianças com menos de 36 anos, a respectiva área está concebida de modo a permitir o acompanhamento”. Este indicador foi considerado para análise tendo sido definido que nos espaços cuja ficha não tinha este indicador introduzia-se a informação “não resposta (nr)” (em 568 espaços, 79,2% de não respostas).
- c) Introdução de um indicador adicional (ficha de inspeção do distrito de Setúbal 1999) a observar no campo de referência da ficha de inspeção “Área de utilização dos equipamentos”: “Possui marcação evidente das áreas de jogo activo associada aos diversos equipamentos”, que não foi considerado para análise.
- d) As fichas de inspeção dos distritos de Coimbra e Vila Real são significativamente diferentes em termos do conteúdo e da organização dos indicadores e por isso, não foram consideradas para análise.

### 1.4.2. Critérios de inclusão e exclusão

Para efeitos do estudo qualitativo considerou-se como critério de inclusão no estudo as fichas de inspeção completas (primeira inspeção), ou seja, a ficha de inspeção devia ter a ficha e o relatório preenchidos. Nas inspeções seguintes (segunda, terceira, quarta, etc.) consideraram-se também válidas, as fichas de inspeção sem relatório ou só com relatório e sem ficha.

Para efeitos de estudo qualitativo foram excluídos do estudo:

- Os EJR cuja ficha de inspeção continha apenas o relatório na primeira inspeção.
- Os EJR cujas fichas de inspeção não estavam preenchidas.
- As fichas de inspeção dos distritos de Coimbra e Vila Real por apresentarem fichas de inspeção diferentes em termos de conteúdo e organização dos indicadores.
- As fichas de inspeção pouco legíveis ou incompletas.

### 1.4.3 Codificação das fichas de inspeção e elaboração do dicionário de dados

Todas as fichas de inspeção foram verificadas e codificadas sem alterar a ordem em que se encontravam. A cada ficha de inspeção foi atribuído um código que identifica o distrito a que pertence e o número de codificação (ex. St1 é a ficha de inspeção com o número 1 do distrito de Setúbal). Os espaços com duas ou mais inspeções têm uma letra a designar o número de inspeção (ex. St1a; St1b, ...; neste caso St1a é a ficha de inspeção que corresponde ao EJR de Setúbal 1 e que corresponde à primeira inspeção (a) do EJR de Setúbal 1).

Nesta fase, foi possível verificar que alguns municípios não apresentam processos de fiscalização.

Foi elaborada uma base de dados de acordo com o dicionário de dados desenvolvido (contem operacionalização e descrição das variáveis em estudo).



O desenho da amostra e o método de selecção da mesma foram elaborados com o apoio do Observatório Nacional de Saúde do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (ONSA-INSA), de acordo com os critérios propostos para a análise de resultados.

Durante a análise preliminar às fichas de inspecção surgiu a necessidade de desenvolver indicadores, para identificação de critérios, tais como a tipologia dos EJR, o número de inspecções por EJR, referência a inspecções anteriores nos espaços com duas ou mais inspecções, tipo de decisão após inspecção, o tipo de intervenção solicitada, a invocação de factores de risco discriminados para a decisão de encerramento dos EJR e a de desactivação dos equipamentos, a realização das inspecções dentro do prazo limite estabelecido e a realização das intervenções solicitadas.

Quanto à tipologia dos espaços, a existência de uma grande diversidade na designação de EJR, criou a necessidade de construir categorias de EJR, para efeitos de análise. Assim, foram definidas nove categorias descritas como:

1. Jardim – referência a jardins, jardins públicos e jardins municipais
2. Zona habitacional – referência a proximidade de zonas residenciais, de urbanizações turísticas e de bairros sociais
3. Instituições de educação – referência a espaços de recreio integrados em creches, jardins de infância, escolas básicas, centros de animação infantil, ludotecas.
4. Parques desportivos – referência a proximidade ou integração em polidesportivos, em complexos desportivos, em campos de futebol, em parques de lazer e diversão, parques municipais e em zonas de recreação (outras actividades lúdicas)
5. Zona urbana – referência a proximidade da zona urbana, de arruamentos, da zona central, da zona histórica, de zonas comerciais e vias de circulação rodoviária.
6. Junto ao mercado/escola/igreja – referência a proximidade deste tipo de serviços públicos (paços do concelho, junta de freguesia, mercado, etc.)
7. Piscinas e parque de campismo – referência a espaços integrados num serviço com operador.
8. Praia/mata e barragens – referência a espaços integrados em espaços naturais
9. Outros espaços – sem referência ao seu contexto, situados em contexto atípico (lixreira, pedreira, discotecas) ou apenas designados como parques de pracetas, largos, ruas, etc.

Tal como no exemplo anterior, a grande diversidade de intervenções solicitadas criou a necessidade de construir categorias para efeitos de análise.

Foram definidas as seguintes:

1. Intervenções ao nível da sinalização/placas/informações úteis
2. Intervenções ao nível dos acessos e acessibilidade
3. Intervenções ao nível do equipamento de jogo (segurança estrutural e manutenção do equipamento)
4. Intervenções ao nível da superfície de impacto e solo (inclui também aspectos da manutenção)
5. Livro de manutenção e manual de instruções
6. Seguro
7. Outras intervenções que incluem aspectos relacionados com o mobiliário urbano, condições higio-sanitárias, concepção e organização funcional e circulação interna pedonal.

Quanto ao tipo de decisão relativa ao espaço após inspecção foi possível identificar (com base nos campos três e quatro do relatório de inspecção) cinco tipos de decisões:

1. Realização de correcções sem necessidade de encerramento do espaço.
2. Encerramento provisório do espaço para a realização de correcções no EJR
3. Encerramento definitivo do espaço
4. Desactivação permanente de equipamentos
5. Aprovação do espaço

No indicador “as intervenções propostas na inspecção anterior foram realizadas?” consideraram-se as seguintes respostas (com base no campo três e quatro do relatório de inspecção):

1. Não foram realizadas
2. Foram realizadas parcialmente
3. Foram realizadas na totalidade



Relativamente à avaliação do parâmetro “especificação de factores de risco relacionados com o encerramento ou desactivação”, determinou-se que, para efeitos de análise, seriam considerados factores de risco se claramente identificados e relacionados com a decisão e se referidos no campo três e quatro do relatório de inspecção.

Sempre que, no relatório de inspecção, eram determinados prazos diferentes para as diversas categorias de intervenção, foi considerado, para efeitos de análise, o prazo referente às correcções no equipamento e superfície de impacto.

Para efeitos de análise, quando o prazo para a realização de intervenções solicitadas não era estabelecido, foi considerado o prazo máximo permitido por lei, ou seja 180 dias e quando o prazo era imediato, foi considerado o prazo de um dia para efeitos de cálculo do indicador “a inspecção foi efectuada no tempo estabelecido?” (artigo 38º alínea 2 do Decreto-Lei nº 379/97 que determina que “No prazo de 30 dias a contar do prazo estabelecido para a realização das correcções previstas nos termos da alínea d) (prazo para efectuar as correcções, o qual não deve ser superior a 180 dias), a comissão técnica realizará nova inspecção, com vista ao encerramento do espaço ou ao seu funcionamento”).

## 2. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com base na análise descritiva do universo de estudo e nos objectivos gerais, estabeleceram-se os seguintes objectivos específicos para análise da amostra de EJR:

1. Análise descritiva da amostra geral dos espaços inspeccionados por distrito, ano de inspecção, tipos de EJR, decisão relativa ao espaço, tipos de intervenções, determinação de factores de risco, bem como do número de espaços que tiveram duas ou mais inspecções.
2. Análise qualitativa e quantitativa de uma amostra de EJR (primeiras inspecções) em 1999 a nível nacional (Portugal Continental).
3. Análise comparativa de uma amostra de espaços inspeccionados em 1999/2000 com uma amostra de espaços inspeccionados em 2003/2004 (primeiras inspecções) em seis distritos (Setúbal, Viseu, Viana do Castelo, Beja, Leiria e Lisboa).
4. Análise qualitativa da evolução de EJR com mais de uma inspecção, na amostra de distritos seleccionados, em termos de indicadores como a avaliação entre o tempo decorrido entre inspecções ao mesmo espaço, correcções solicitadas vs. correcções realizadas, discriminação de factores de risco que determinaram o encerramento do EJR ou a desactivação do equipamento e avaliação da utilização de critérios de segurança/risco.

## 3. RESULTADOS

### 3.1. Análise descritiva da amostra geral de EJR

#### 3.1.1. Datas de inspecção e distritos

A tabela 1 permite observar que dos 568 espaços de jogo e recreio considerados na amostra, 68,7% foram inspeccionados em 1999, 5,3% em 2000, 6,2% em 2003 e 19,9% em 2004.

ANO INSPECÇÃO	FREQUÊNCIAS	%
1999	390	68,7
2000	30	5,3
2003	35	6,2
2004	113	19,9
Total	568	100

Tabela 1 – EJR inspeccionados por ano na amostra geral



Como se pode observar no gráfico 6, dos dezasseis distritos de Portugal Continental considerados para análise, os distritos de Setúbal (15, 1%), Porto (15,1%), Lisboa (15%) e Faro (14,3%) são os distritos com maior percentagem de EJR inspeccionados durante o período de tempo considerado para análise.

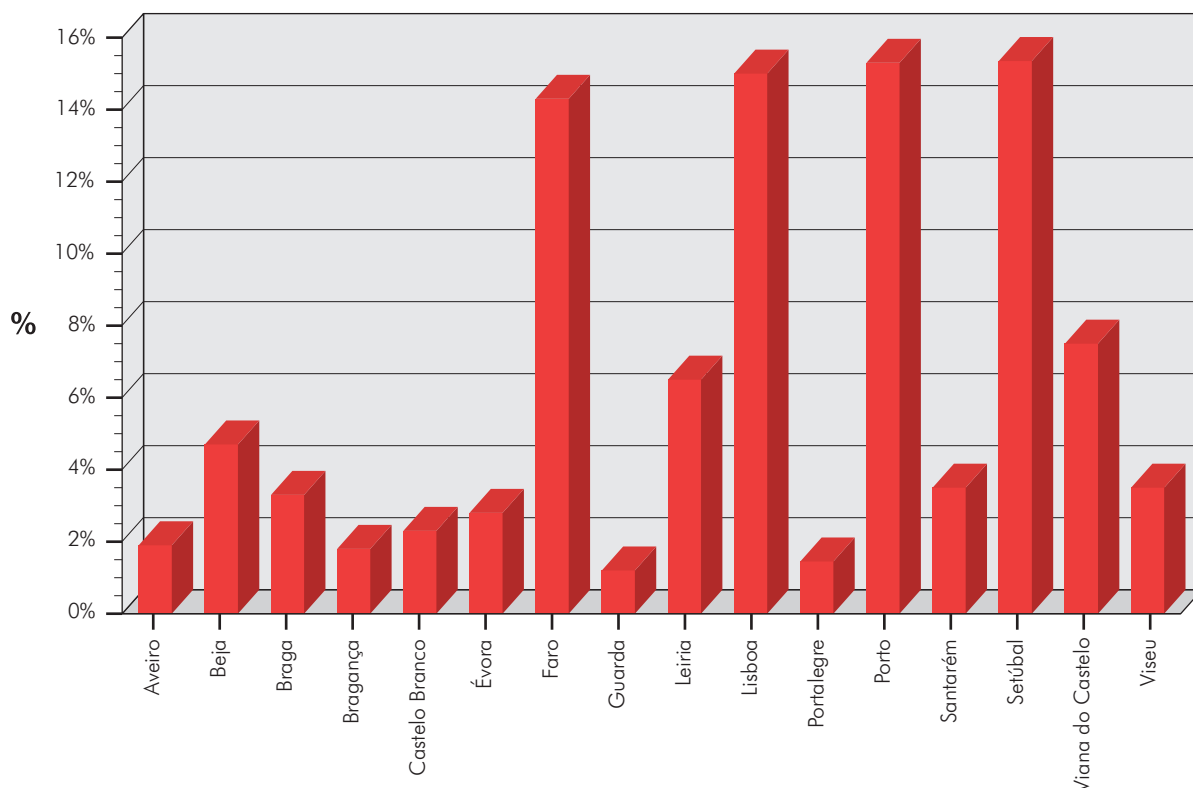


Gráfico 6 – Distribuição de EJR inspeccionados por distritos (classificação INE), na amostra geral

### 3.1.2. Tipologia dos EJR

O gráfico 7 mostra que dos 568 espaços da amostra, em 20,4% dos EJR há referência a zonas habitacionais, ou seja, situam-se próximo de zonas residenciais, de urbanizações turísticas ou bairros sociais. As instituições educacionais surgem a seguir com uma percentagem de 19,4%; nestes espaços, há referência a espaços de recreio integrados em creches, jardins de infância, escolas básicas, centros de animação infantil e ludotecas. Os jardins apresentam uma percentagem de 13,2% do total de EJR; nestes espaços há referência a jardins, jardins públicos e jardins municipais. É possível verificar que a categoria "Outros espaços" representa 26,1% dos EJR; esta categoria faz referência a espaços sem uma identificação clara do seu contexto, situados em contextos atípicos (lixreira, pedreiras, parques de estacionamento) ou espaços apenas designados como parques de pracetas, largos e ruas. A percentagem elevada de EJR nesta categoria deve-se à descrição vaga dos espaços de jogo e recreio nos campos de referência da ficha de inspeção.

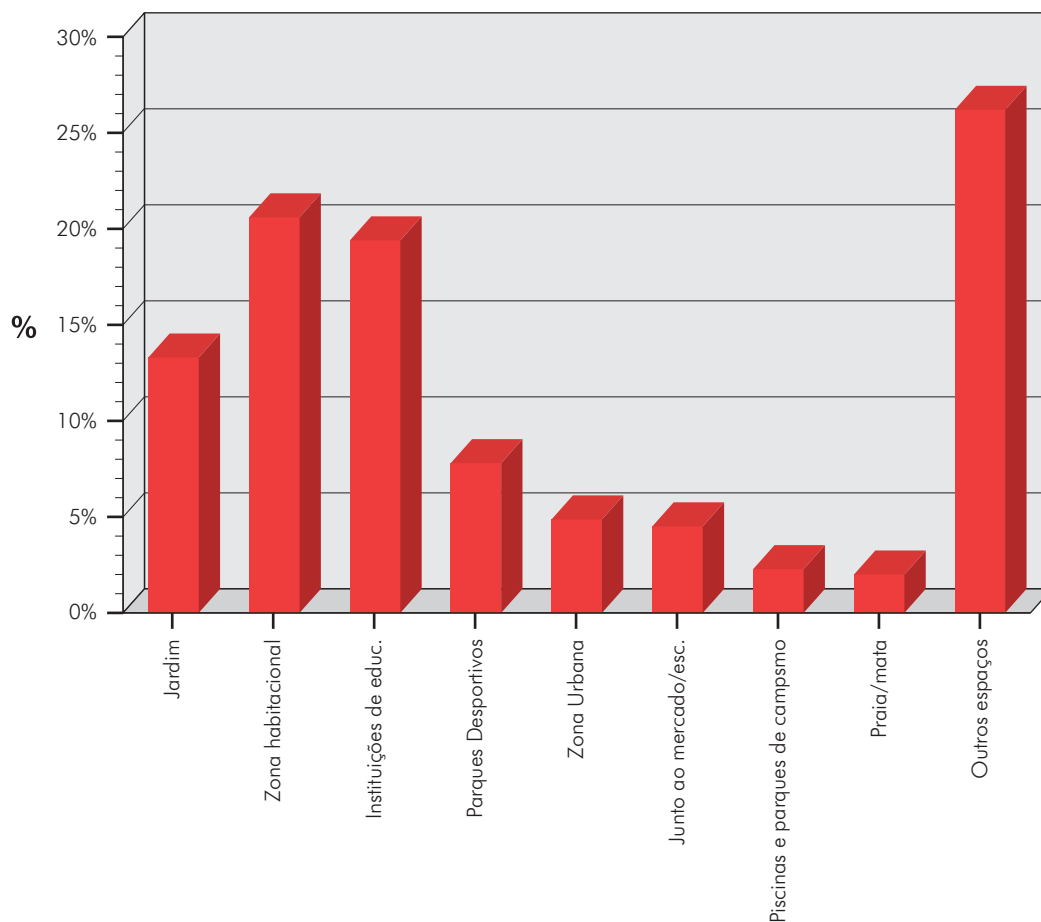


Gráfico 7 – Tipos de EJR na amostra geral

### 3.1.3. Número de inspeções por espaço – características gerais

A tabela 2 mostra a percentagem do número de inspeções realizadas por espaço na amostra geral (n=568).

Nº DE INSPECÇÕES POR ESPAÇO	FREQUÊNCIA	%
1 Inspeção	492	86,6
2 Inspeções	53	9,3
3 Inspeções	15	2,6
4 Inspeções	3	0,5
5 Inspeções	0	0
6 Inspeções	5	0,9
<b>TOTAL</b>	<b>568</b>	<b>100</b>

Tabela 2 – Número de inspeções por espaço na amostra geral

Os resultados mostraram que dos 568 espaços, 86,6% são espaços só com uma inspeção, 9,3% são espaços com duas inspeções, 2,6% são espaços com três inspeções, 0,5% são espaços com quatro inspeções e 0,9% são espaços com seis inspeções. Estes resultados mostram a percentagem elevada de espaços só com uma inspeção (86,6%) relativamente a espaços com duas ou mais inspeções (13,4%) entre 1999 e 2004.



Dos 76 espaços com duas ou mais inspecções (nr = 492<sup>1</sup>), 68% das fichas de inspecção não fazem referência à inspecção anterior, sugerindo uma ausência de continuidade/acompanhamento no processo de fiscalização. Apenas 32% referem a inspecção anterior.

### 3.1.4. Tipo de decisão e tipo de intervenções solicitadas

A análise dos resultados da decisão relativa aos EJR (gráfico 8), na primeira inspecção, permitiu verificar que em 62,7% dos espaços foram solicitadas correcções ao espaço sem necessidade de encerramento. Em 16,5% das inspecções, foi solicitado o encerramento provisório do espaço para efectuar as correcções e em 4,4% foi solicitado o encerramento definitivo do espaço sugerindo-se, por vezes, uma “relocalização” do EJR. Em 16,2% dos espaços foi solicitada a desactivação de algum do equipamento de forma permanente. Os resultados mostraram ainda que apenas um espaço foi aprovado, na primeira inspecção, sendo por isso considerado como estando em conformidade com a lei e normas gerais.

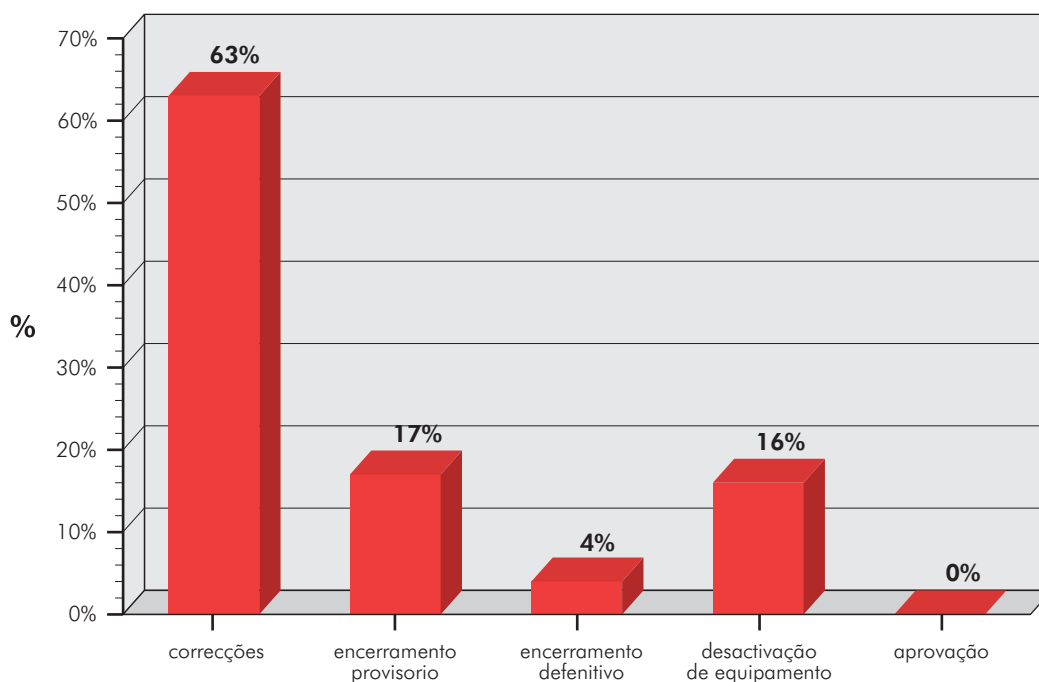


Gráfico 8 – Tipo de decisão após primeira inspecção, na amostra geral

Quando são pedidas correcções, os tipos de intervenções mais solicitadas na amostra (tabela 3) foram as intervenções no equipamento de jogo (em 75,2% dos espaços), seguida de intervenções na sinalização, colocação de avisos, placas e informações úteis (72,9%), intervenções na superfície de impacto (64,1%), intervenção ao nível dos acessos e acessibilidade (52,5%) e intervenção no mobiliário urbano, condições higio-sanitárias, concepção e organização funcional e circulação interna pedonal (52,1%). A solicitação do seguro de responsabilidade civil acontece em 50,7% dos espaços e do livro de manutenção e/ou manual de instruções em 43,8% dos EJR.

<sup>1</sup> Nr são o número de “não respostas” a determinado indicador. A existência de “não respostas” refere o número de EJR aos quais não se aplica o indicador em análise, ou o indicador não está preenchido na ficha de inspecção ou tinham respostas contraditórias (ex. assinalaram para o mesmo indicador sim e não). Desta forma são consideradas e referidas apenas as respostas válidas.



TIPO DE INTERVENÇÕES	%
Equipamento de Jogo	75,2
Sinalização/avisos/informações úteis	72,9
Acessos e acessibilidade	72,9
Superfície de impacte e solo	64,1
Mobiliário urbano/concepção e organização funcional/circulação i. Pedonal/condições higio-sanitárias	52,1
Seguro	50,7
Livro de manutenção e manual de instruções	43,8

Tabela 3 – Tipo de intervenções solicitadas na amostra geral de EJR

### 3.1.5 Análise comparativa do tipo de decisão e intervenções, após primeira inspecção, nos anos em Análise (1999, 2000, 2003, 2004)

A comparação entre o tipo de decisão tomada após a primeira inspecção e o ano em que a inspecção foi realizada (1999, 2000, 2003, 2004) mostrou que existe apenas um espaço aprovado em 1999. Quando se analisa os outros tipos de decisão verifica-se que tendem a diminuir à medida que se avança no tempo. Os dados sugerem ainda que 1999 é o ano com maior percentagem de pedidos de encerramento definitivo, encerramento provisório e desactivação de equipamento e que os pedidos de encerramento provisório, de encerramento definitivo e de desactivação de equipamento tendem, de uma maneira geral, a diminuir com o ano de inspecção ( $\chi^2(12, N=492)=47,5, p=.000$ ).

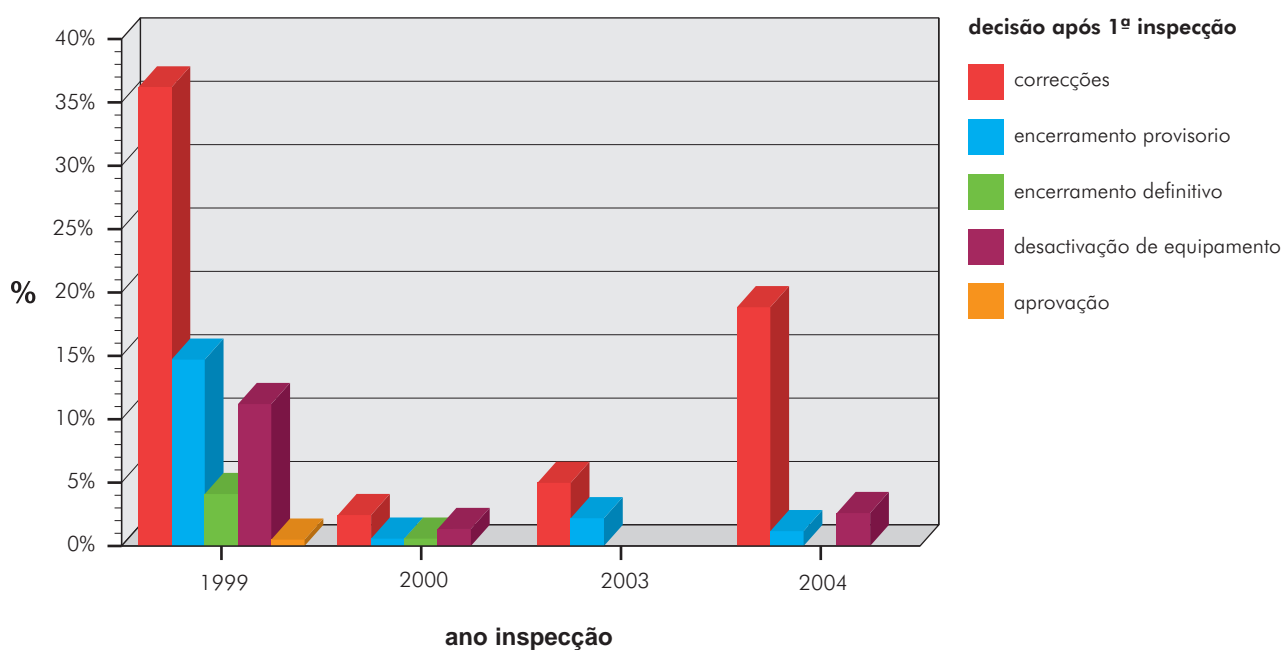


Gráfico 9 – Tipos de decisão após a primeira inspecção, por ano de inspecção





A Análise descritiva do tipo de intervenções solicitadas em 1999, 2000, 2003 e 2004 (primeira inspecção) permitiu verificar que (tabela 4):

- A intervenção ao nível da sinalização, colocação de placas e avisos e informações úteis foi solicitada em maior percentagem no ano de 2004 (92,8%) e menos solicitada em 1999 (66,6%).
- A intervenção ao nível dos acessos e acessibilidade foi mais solicitada em 2003 (58,8%) e menos solicitada em 2000 (42,9%).
- A intervenção relacionada com o equipamento foi mais solicitada em 1999 (81,3%) e menos solicitada em 2003 (55,9%).
- A intervenção relacionada com a superfície de impacto ou solo foi solicitada de igual forma em 1999 (63,2%), em 2000 (66,7%), em 2003 (61,8%) e em 2004 (60,4%)
- O pedido de manual de instruções ou livro de manutenção foi maior em 2003 (76,5%) e menor em 2000, ano em que não se verificou nenhum pedido.
- O pedido de contratação de seguro foi solicitado de igual forma nos anos 2000 (61,9%), 2003 (61,8%) e 2004 (61,3%) sendo menos solicitado em 1999 (44,8%).

TIPO DE INTERVENÇÕES	% 1999	% 2000	% 2003	% 2004
Equipamento de Jogo	81,3	66,7	55,9	62,2
Sinalização/avisos/informações úteis	66,6	61,9	88,2	92,8
Superfície de impacte e solo	63,2	66,7	61,8	60,4
Acessos e acessibilidade	50,3	57,1	58,8	44,1
Mobiliário urbano concepção e organização funcional/circulação i. Pedonal/condições higio-sanitárias	49,7	57,1	58,8	54,1
Seguro	44,8	61,9	61,8	61,3
Livro de manutenção e manual de instruções	36,8	0	76,5	65,8

Tabela 4 – Tipo de intervenções solicitadas após a primeira inspecção em 1999, 2000, 2003 e 2004

### 3.1.6. Especificação de factores de risco para o encerramento e a desactivação de equipamento

Dos 120 espaços onde foi determinado o encerramento definitivo ou provisório (nr=448), em 99,2% a decisão não foi relacionada com factores de risco específicos, sendo invocada, na maioria das vezes, apenas a necessidade de correcções gerais em bloco. Dos 91 espaços em que foi solicitada a desactivação do equipamento, em 92,3% dos casos esta decisão não é relacionada com um factor de risco específico, sendo apenas referida a não conformidade com a lei ou normas gerais.

### 3.1.7. Prazo estabelecido para efectuar intervenções

Em 85,4% de espaços, na primeira inspecção, foi estipulado um prazo para efectuar as intervenções solicitadas, com uma duração média de 73 dias. No entanto, os resultados mostraram que apenas 76 espaços (13,4%) realizaram uma segunda inspecção para verificação das intervenções solicitadas e destes, em 96,1% das vezes, esta não foi efectuada dentro do prazo limite estabelecido (em média decorreram 1037 dias).

### 3.1.8. Caracterização dos EJR com duas, ou mais, inspecções

Dos 76 espaços em que foram realizadas duas ou mais inspecções, 75 foram alvo de segunda inspecção (nr=1). Destes, em 56% dos EJR as intervenções solicitadas na inspecção anterior foram efectuadas parcialmente, em 28% não foram efectuadas, e em 16% foram efectuadas na totalidade.



Os resultados da decisão sobre a intervenção na segunda inspecção ( $n=74$  e  $nr=2$ ) evidenciam que em 68,9% dos espaços foram solicitadas correcções, em 10,8% dos espaços foi solicitado o encerramento provisório para se efectuar correcções, em 6,8% solicitou-se a desactivação permanente de equipamentos e em 4,1% o encerramento permanente do espaço. A comparação deste indicador com o mesmo indicador em espaços só com uma inspecção permite observar o aumento de espaços aprovados (9,5%) nos espaços com duas inspecções.

Em 67 espaços ( $nr=9$ ) foi especificado um novo prazo para efectuar as intervenções solicitadas (em média de 97 dias) em 64,2% dos casos.

Os resultados mostram que em 69 espaços ( $nr=7$ ), 67,7% não foi alvo de terceira inspecção para verificação das intervenções solicitadas e naqueles em que houve terceira inspecção, apenas 10,1% das inspecções foram efectuadas dentro do prazo limite estabelecido (em média decorreram 342 dias entre as duas inspecções).

Os resultados obtidos nos espaços que realizaram terceiras inspecções apontam para uma tendência diferente quando analisamos se as intervenções propostas na segunda inspecção foram realizadas. Dos 22 espaços onde foi efectuada a terceira inspecção ( $nr=54$ ), em 40,9% não foram realizadas as intervenções solicitadas, em 31,8% foram-no parcialmente e em 27,3%, na totalidade.

A análise da decisão tomada em espaços onde foi efectuada terceira inspecção ( $n=23$  e  $nr=53$ ) mostra que em 39,1% dos espaços foram solicitadas correcções sem necessidade de encerrar o espaço, em 34,8% foi feita a aprovação do espaço, em 17,4% foi solicitado o encerramento provisório e com a mesma percentagem (4,3%) está a decisão de encerramento definitivo e a desactivação de equipamento. Estes resultados sugerem uma tendência para a diminuição da desactivação de equipamento acompanhada por um aumento de espaços aprovados, relativamente à primeira e segunda inspecção.

A observação dos resultados dos espaços ( $n=15$  e  $nr=61$ ) em que foram solicitadas intervenções evidencia que em 60% não foi especificado novo prazo para realizar as intervenções (nos casos em que o prazo foi estabelecido a média é de um dia, ou seja, imediato).

Os resultados mostram que 23 espaços foram alvo de uma quarta inspecção para verificação das intervenções solicitadas e, em nenhum espaço, foi efectuada dentro do prazo limite (em média decorreram 452 dias entre as duas inspecções).

Relativamente à realização das intervenções propostas na inspecção anterior podemos observar ( $n=3$  e  $nr=73$ ) que, em 66,7% dos espaços não foram realizadas intervenções, e em 33% foram realizadas parcialmente.

Em oito ( $nr=68$ ) espaços que tiveram quarta inspecção, foram solicitadas intervenções em todos os espaços e em 75% dos casos foi especificado prazo (prazo estabelecido em média de um dia).

Dos 8 espaços em que foi realizada quarta inspecção, em 62,5% dos espaços foi também realizada quinta inspecção, mas nenhuma foi efectuada dentro do prazo limite estabelecido (em média decorreram 40 dias entre as duas inspecções).

Dos 5 espaços que realizaram quinta inspecção, em 60% dos casos, as intervenções propostas na inspecção anterior não foram efectuadas, em 20% foram na totalidade e em 20% parcialmente.

A análise das decisões tomadas, nos espaços que foram alvo de quinta inspecção ( $n=5$  e  $nr=71$ ) permite observar que 20% foram aprovados e em 80% foram solicitadas correcções. Os resultados mostram que não foi solicitado nenhum tipo de encerramento ou desactivação, sugerindo um aumento de EJR em conformidade.

Em 4 espaços ( $nr=72$ ) foi estabelecido novo prazo para realizar as intervenções (em média um prazo de 15 dias) e em todos, foi efectuada sexta inspecção, mas em nenhum dos casos, no prazo limite estabelecido. Em metade dos espaços, as intervenções propostas foram efectuadas na totalidade e nos restantes 50%, parcialmente.

Os resultados da decisão nos espaços que realizaram sexta inspecção mostram que 100% dos espaços foram aprovados, não havendo registo de inspecções posteriores.

### 3.1.9. Análise dos indicadores das condições de segurança dos EJR observados na amostra geral

A Análise descritiva dos indicadores da ficha de inspecção ( $n=568$ ) por campo de referência permitiu observar alguns resultados quanto à sua conformidade.

Os indicadores com percentagens de conformidade mais elevadas são os seguintes:

- Campo de referência localização e implantação: localização (91,4%), protecção contra o trânsito de veículos (54,2%,  $nr=5$ ), protecção contra efeitos climáticos (71,2%;  $nr=138$ ), condições de proximidade e visibilidade (69%).
- Campo de referência "concepção e organização funcional": "concepção e organização funcional" (51,8%,  $nr=10$ ).
- Campo de referência "dos equipamentos e superfícies de impacto": "área de utilização dos equipamentos" (55,7%).
- Campo de referência "solo e segurança das superfícies de impacto": "solo de implantação" (80%).



Os indicadores com percentagens de conformidade mais reduzidas são os seguintes:

- “Conformidade com os requisitos de segurança” (3,2%), “manual de instruções” (5,6%), “segurança dos equipamentos” (5,6%), “informações úteis” (5,7%), “livro de manutenção” (8%), “segurança dos equipamentos de baloiço” (11,5%), “mobiliário urbano” (13,9%), “segurança dos materiais” (18,8%), “seguro de responsabilidade civil” (21,7%), “circulação interna pedonal” (31,3%), “segurança dos equipamentos com elementos rotativos” (33%), “acessos e acessibilidade” (35,9%), “manutenção dos equipamentos e superfície de impacte” (36,7%), “segurança dos escorregas” (38,2%), “segurança das superfícies de impacto” (39,9%) e “condições higio-sanitárias” (41,1%).

### 3.2. – Análise descritiva da amostra de EJR inspeccionados em 1999 (primeira inspecção)

#### 3.2.1. Tipologia dos EJR

Como se pode observar no Gráfico 10, da amostra de EJR com primeira inspecção em 1999 (n=326), 23,3% fazem referência a zonas habitacionais, 22,1% não fazem referência clara a um contexto ou situam-se próximo de contextos atípicos, 19,3% estão integrados em instituições educacionais, 11,3% fazem referência a jardins e 10,1% estão integrados em parques desportivos.

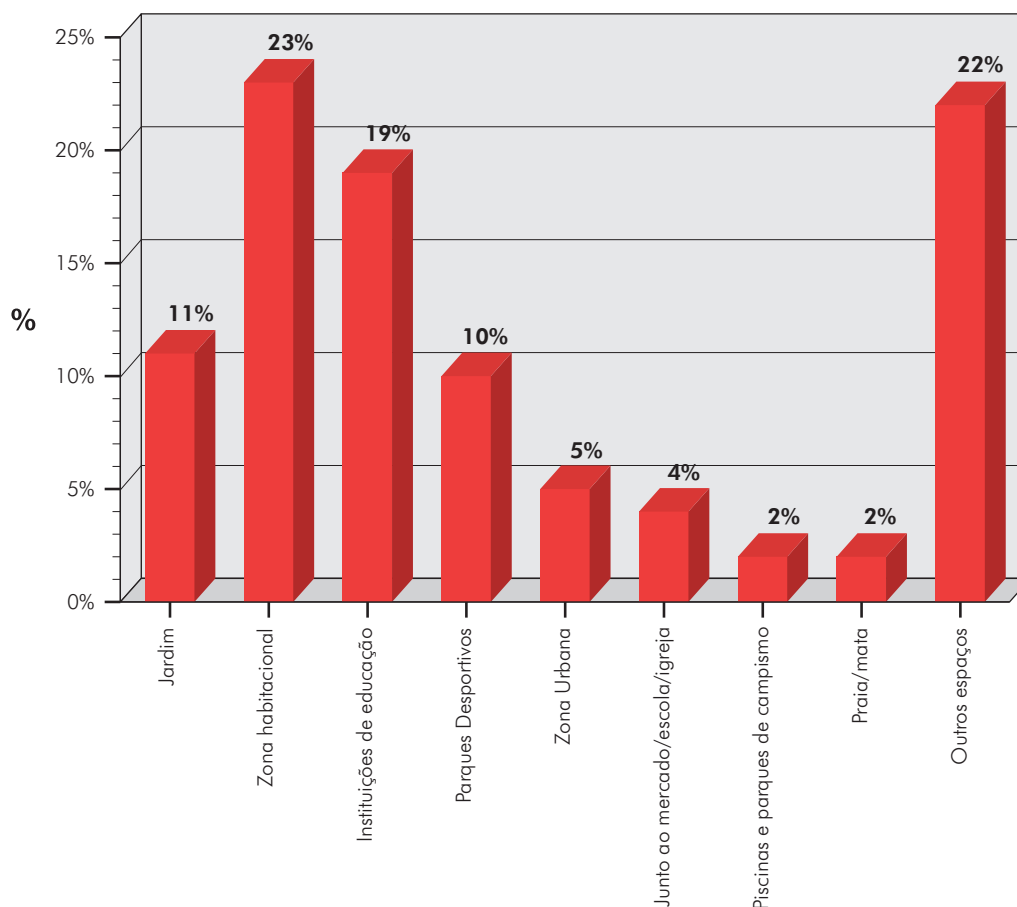


Gráfico 10 – Tipos de EJR inspeccionados (primeira inspecção) em 1999

#### 3.2.2 Tipo de decisão e tipo de intervenções solicitadas

Os resultados da decisão após a inspecção aos 326 EJR inspeccionados em 1999 (gráfico 11) mostram que, em 54,9% dos espaços, foram solicitadas correcções, em 22,1% solicitou-se o encerramento provisório do espaço para efectuar correcções, em 16,6% foi solicitada a desactivação permanente de alguns equipamentos, em 6,1% foi solicitado o encerramento definitivo do espaço e apenas um espaço foi considerado em conformidade com as normas (aprovado). Estes resultados apresentam a mesma tendência dos resultados obtidos com a amostra geral.

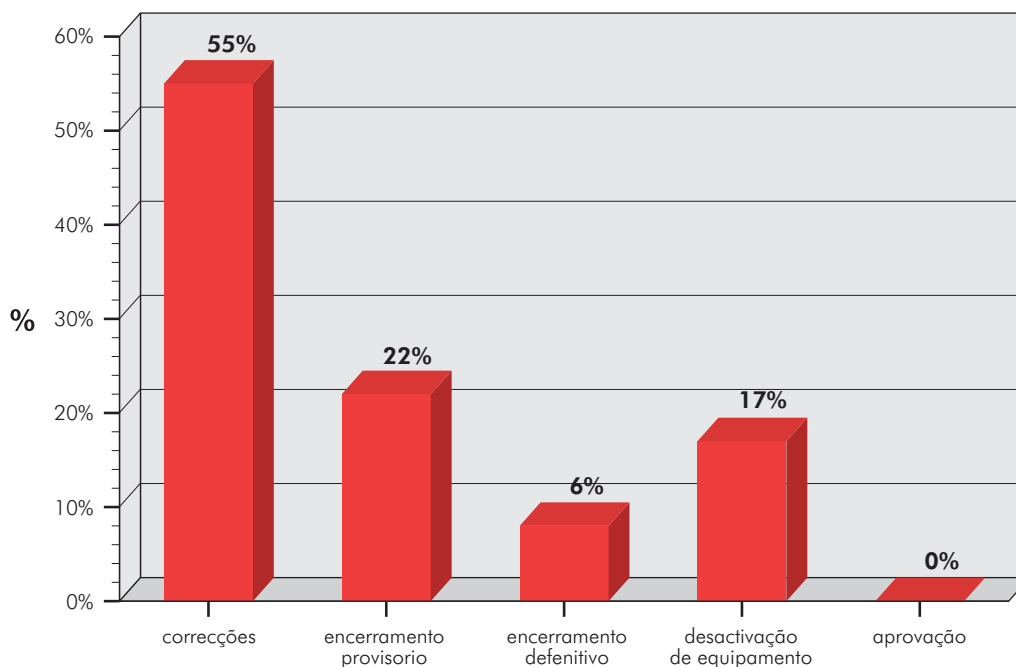


Gráfico 11 – Tipos de decisão relativas aos EJR (primeira inspeção) em 1999

Uma Análise mais detalhada do tipo de intervenção solicitada permite concluir que as intervenções mais solicitadas foram as relacionadas com o equipamento de jogo (81,3%), a sinalização, colocação de placas, avisos e informações úteis (66,6%), a superfície de impacto ou solo (63,2%), os acessos e acessibilidade (50,3%), o mobiliário urbano, as condições higio-sanitárias, a circulação interna pedonal e a concepção e organização funcional (49,7%). O livro de manutenção e o manual de instruções bem como o pedido de seguro foram as intervenções menos solicitadas (36,8% e 44,8% respectivamente).

Dos 326 espaços inspeccionados, em 89,9% não foi especificado prazo para efectuar as intervenções solicitadas.

### 3.2.3 Especificação de factores de risco para a decisão de encerramento e desactivação de equipamento

Em 98,9% dos espaços cuja inspeção determinou o seu encerramento provisório ou definitivo ( $n=94$  e  $nr=232$ ), não houve especificação dos factores de risco que originaram a decisão. Da mesma forma, quando foi solicitada a desactivação de equipamentos ( $n=53$  e  $nr=273$ ), em 94,3% foi invocado apenas o incumprimento da lei ou normas gerais sem especificação de factores de risco.

### 3.2.4. Análise dos indicadores das condições de segurança dos EJR observados em 1999 (primeira inspeção)

A Análise descritiva dos indicadores das condições de segurança dos EJR observados em 1999 (primeira inspeção) permitiu observar os seguintes resultados.

Os indicadores com percentagens de conformidade mais elevadas são os seguintes:

- Campo de referência "localização e implantação": "localização" (89%), "protecção contra o trânsito de veículos" (58%,  $nr=1$ ), "protecção contra os efeitos climáticos" (73%,  $nr=37$ ), "condições de proximidade e visibilidade" (63,5%) e "área de utilização dos equipamentos" (52,1%,  $nr=11$ )

Os indicadores com percentagens de conformidade mais reduzidas são os seguintes:

- Campo de referência "localização e implantação": "protecção dos espaços" (26,7%) e "acessibilidades" (33,7%).
- Campo de referência "concepção e organização funcional": "concepção e organização funcional" (47,8%,  $nr=10$ ), "mobiliário urbano" (10,5%,  $nr=1$ ), "informações úteis" (0,9%,  $nr=3$ ), "circulação interna pedonal" (24,5%,  $nr=49$ ).



- Campo de referência “dos equipamentos e superfícies de impacte”: “conformidade com os requisitos de segurança” (0,6%, nr=8), “manual de instruções” (1,9%, nr=7), “segurança dos materiais” (26,4%, nr=12) e “segurança dos equipamentos” (7,3%, nr=10).
- Campo de referência “requisitos de segurança de equipamentos específicos”: “segurança dos escorregas” (18,3%, nr=31), “segurança dos equipamentos com elementos rotativos” (27,5%, nr=235) e “segurança dos baloiços” (8,6%, nr=70).
- Campo de referência “solo e segurança das superfícies de impacte”: “segurança das superfícies de impacte” (28,5%, nr=3), “manutenção dos equipamentos e superfícies de impacte” (21,4%, nr=3), “condições higio-sanitárias” (27,5% e nr=2) e “livro de manutenção” (5%, nr=5).
- Campo de referência “seguro de responsabilidade civil” (21,7%, nr=13).

### 3.3 Análise comparativa de uma amostra de espaços inspeccionados em 1999/2000 com uma amostra em 2003/2004 (primeiras inspeções) em seis distritos de Portugal Continental (Beja, Leiria, Lisboa, Setúbal, Viana do Castelo e Viseu)

A amostra total considerada nesta Análise È de 247 espaços distribuídos da seguinte forma pelos distritos seleccionados:

DISTRITOS	NÚMERO DE ESPAÇOS
Beja	25
Leiria	34
Lisboa	72
Setúbal	73
Viana do Castelo	34
Viseu	9
<b>Total</b>	<b>247</b>

Tabela 5 – Distribuição dos EJR inspeccionados (primeira inspeção) em 1999/2000 e 2003/2004 por distritos

#### Beja

Nos anos de 1999/2000 (n=20), 35% dos espaços inspeccionados estão situados em contextos que não estão designados de forma clara ou situam-se em contextos atípicos, 25% fazem referência a zonas habitacionais, 15% a jardins, 10% a zonas com actividades públicas como o mercado, a igreja ou a escola e 5% estão situados próximos de uma zona urbana.

Como se pode observar no Gráfico 12, em 2003/2004 (n= 5), 80% dos espaços estão integrados em instituições de educação e 20% situam-se em zonas habitacionais. Os resultados mostram uma relação significativa entre os tipos de EJR e data de inspeção, ou seja, revelam um aumento ( $\chi(6,N=25)=19,79,p=.003$ ) dos espaços integrados em instituições de educação e um decréscimo dos restantes tipos de espaços em 2003/2004.

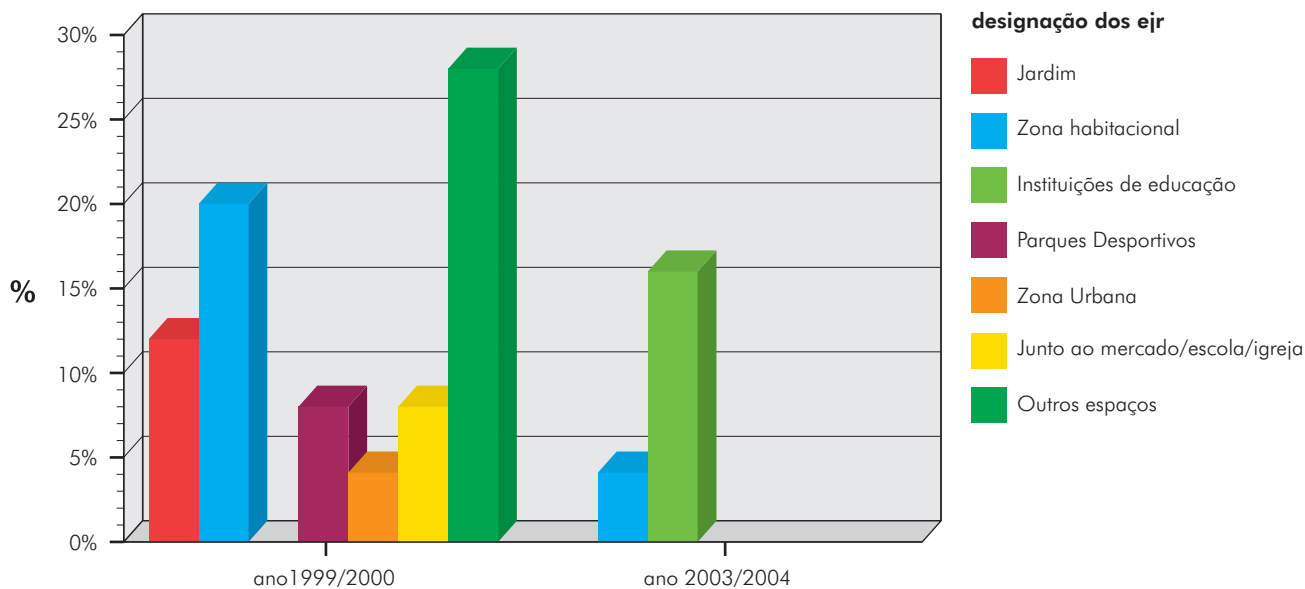


Gráfico 12 – Tipos de EJR inspeccionados em 1999/2000 e 2003/2004 no Distrito de Beja

A Análise da decisão relativa ao EJR ( $n=20$ ) mostra que, em 1999/2000, foi decidido o encerramento provisório de 70% dos espaços e a desactivação permanente de equipamento em 20% dos espaços. A necessidade de efectuar correcções sem necessidade de encerramento (5%) e o encerramento definitivo do espaço (5%) são decisões que apresentam uma percentagem inferior relativamente às restantes decisões.

Nos espaços onde foi solicitado o encerramento provisório ou definitivo ( $n=15$  e  $nr=5$ ) e a desactivação de equipamento ( $n=4$  e  $nr=16$ ) não há especificação de factores de risco, sendo invocada apenas a necessidade de proceder a correcções em bloco.

Em 2003/2004, verificou-se um aumento da decisão de desactivação dos equipamentos (60%) e da solicitação de correcções (40%), não se tendo registado nenhum pedido de encerramento definitivo e provisório ao contrário do que aconteceu em 1999/2000.

Os resultados mostram uma relação entre as intervenções solicitadas e a data de inspecção (1999/2000 e 2003/2004). Como se pode observar na tabela 6, neste período de tempo houve um aumento de pedidos relativos às intervenções de sinalização, colocação de avisos e informações úteis (de 10% para 40%), aos acessos e acessibilidade (de 5% para 20%), à superfície de impacte ou solo (de 15% para 20%), do manual de instruções ou livro de manutenção (de 10% para 20%) e de intervenções relacionadas com o mobiliário urbano, condições higio-sanitárias, circulação interna pedonal e concepção e organização funcional (de 15% para 40%). Essa relação mostra-se significativa para as intervenções relacionadas com o equipamento de jogo ( $X(1, N=25)=9,38, p=.002$ ) onde se verifica um decréscimo de solicitações entre 1999/2000 (75%) para 2003/2004 (0%). Verificou-se igualmente uma diminuição do pedido de contratação de seguro (de 10% para 0%).



TIPO DE INTERVENÇÕES	% 1999/2000	% 2003/2004
Equipamento de Jogo	75	20
Sinalização/avisos/informações úteis	10	40
Superfície de impacte e solo	15	20
Acessos e acessibilidade	5	20
Mobiliário urbanoconcepção e organização funcional/circulação i. Pedonal/condições higio-sanitárias	15	40
Seguro	10	20
Livro de manutenção e manual de instruções	10	20

Tabela 6 – Tipo de intervenções solicitadas em 1999/2000 e 2003/2004 no distrito de Beja

Neste período de tempo, nos espaços ( $n=3$  e  $nr=2$ ) onde foi solicitada a desactivação permanente do equipamento, não é determinado o factor de risco que motiva a desactivação.

A análise comparativa mostrou uma relação significativa entre os seguintes indicadores das condições de segurança dos EJR e a data de inspecção (1999/2000 e 2003): “manutenção dos equipamentos e da superfície de impacte” ( $X(1, N=24)=10,91, p=.001$ ), “condições higio-sanitárias” ( $X(1, N=24)=11,76, p=.001$ ) e “segurança dos escorregas” ( $X(1, N=22)=13,93, p=.000$ ). Isto é, nas primeiras inspecções realizadas em 2003/2004, verificou-se uma melhoria das condições de segurança do EJR, relativamente a 1999/2000, quando consideramos estes indicadores.

## Leiria

Uma análise dos espaços inspeccionados nos períodos 1999/2000 ( $n=10$ ) e 2003/2004 ( $n=24$ ) mostra que em 1999/2000 os espaços sem um contexto claramente definido constituíam 60% dos espaços inspeccionados. Os espaços junto à praia/mata, parques desportivos, jardins e zonas habitacionais constituíam (ex. aequo) 10% dos espaços. Em 2003/2004 é significativo o aumento de espaços integrados em instituições educacionais (66,7%), espaços em zona urbana (4,2%), havendo uma diminuição dos espaços situados em contexto sem designação clara ou em contextos atípicos (16,7%), mantendo-se sensivelmente a percentagem de espaços integrados em jardins (12,5%) ( $X(6, N=34)=18,83, p=.004$ ).

A Análise da decisão relativa ao EJR mostra que no período de 1999/2000 ( $n=10$ ), em 60% foram solicitadas correcções, em 20% foi determinado o encerramento provisório e em 20%, a desactivação de equipamento. No período de 2003/2004 verificou-se um aumento no pedido de correcções (91,7%,  $n=24$ ) e uma diminuição nos pedidos de encerramento provisório (4,2%) e de desactivação do equipamento (4,2%).

Nos EJR em que foram solicitados o encerramento provisório ( $n=1$  e  $nr=23$ ) e a desactivação ( $n=1$  e  $nr=23$ ) não há relação entre esta decisão e factores de risco específicos, sendo invocado apenas o não cumprimento da lei ou normas gerais.

Relativamente ao tipo de intervenção solicitada (tabela 7), os resultados mostram um aumento (de 1999/2004) no pedido de intervenções relacionadas com a sinalização e colocação de informação útil e com o pedido de seguro. Os dados sugerem uma diminuição de intervenções relacionadas com os acessos e acessibilidades, com o equipamento de jogo, a superfície de impacte, o livro de manutenção, manual de instruções e com o pedido de contratação de seguro.

TIPO DE INTERVENÇÕES	% 1999/2000	% 2003/2004
Equipamento de Jogo	90	75
Sinalização/avisos/informações úteis	90	100
Superfície de impacte e solo	90	62,5
Acessos e acessibilidade	50	29,2
Mobiliário urbanoconcepção e organização funcional/circulação i. Pedonal/condições higio-sanitárias	20	20,8
Seguro	100	75
Livro de manutenção e manual de instruções	90	41,7

Tabela 7 – Tipo de intervenções solicitadas em 1999/2000 e 2003/2004 no distrito de Leiria

A Análise comparativa mostrou que a relação entre alguns indicadores das condições de segurança dos EJR e a data em que se realiza a inspecção É significativa. Nomeadamente:

- A melhoria, em 2003/2004, na avaliação dos indicadores “segurança dos escorregas” ( $X(1,N=30)=8,68,p=.003$ ) e “segurança nos materiais” ( $X(1,N=34)=11,18,p=.001$ ).
- Um decréscimo das condições de segurança quando se considera o indicador “área de utilização do equipamento” ( $X(1,N=34)=9,17,p=.002$ ).

Quanto aos indicadores das condições de segurança: “localização”, “protecção contra os efeitos climáticos”, “condições de proximidade e visibilidade”, “solo de implantação”, “manutenção dos equipamentos e da superfície de impacte”, “condições higio-sanitárias”, os resultados sugerem uma melhoria das condições de segurança mas que não É significativa.

## Lisboa

A análise dos tipos de espaços inspeccionados mostra que em 1999/2000 ( $n=42$ ), 33,35 ( $n=30$ ) dos espaços estão situados em contextos sem identificação clara ou situados em contextos atípicos, 31% situam-se em zonas habitacionais, 14,3% em jardins, 11,9% em parques desportivos e 2,4% junto a serviços públicos (mercado, igreja, escola). Em 2003/2004, os resultados sugerem um aumento de espaços sem uma designação clara do seu contexto (de 31% para 50%), um ligeiro aumento dos EJR integrados em instituições de educação (de 0 para 3,3%) e dos espaços próximos de serviços de utilidade pública (de 2,4% para 6,7%). Observa-se ainda um decréscimo de espaços integrados em jardins (de 14,3% para 6,7%) e em parques desportivos (de 2,4% para 0%).

Quanto ao tipo de decisões, os resultados sugerem uma relação significativa com a data de inspecção ( $X(3,N=72)=14,26,p=.003$ ). Verifica-se um aumento do pedido de correcções (de 45,2% em 1999 para 80% em 2004); a diminuição do pedido de encerramento definitivo (de 19% para 0%) e da desactivação de equipamento (de 16,7% para 0%).

Quanto ao tipo de intervenção solicitada (tabela 8), os dados mostram uma relação significativa com a data de inspecção (1999/2000 e 2003/2004) nas intervenções relacionadas com a sinalização e informações úteis (76,2% para 100%) ( $X(1,N=72)=8,29,p=.004$ ), manual de instruções e livro de manutenção (de 28,6% para 63,3%) ( $X(1,N=73)=8,63,p=.003$ ), e pedido de seguro (de 78,6% para 43,3%) ( $X(1,N=72)=9,42,p=.002$ ).





TIPO DE INTERVENÇÕES	% 1999/2000	% 2003/2004
Equipamento de Jogo	76,2	50
Sinalização/avisos/informações úteis	76,2	100
Superfície de impacte e solo	71,4	76,7
Acessos e acessibilidade	66,7	56,7
Mobiliário urbanoconcepção e organização funcional/circulação i. Pedonal/condições higio-sanitárias	69	86,7
Seguro	78,6	43,3
Livro de manutenção e manual de instruções	78,6	63,3

Tabela 8 – Tipo de intervenções solicitadas em 1999/2000 e 2003/2004 no distrito de Lisboa

A Análise comparativa permitiu observar as seguintes tendências nos indicadores das condições de segurança dos EJR:

- Melhoria significativa nos espaços (primeira inspeção) inspeccionados em 2003/2004, relativamente aos indicadores “acessibilidade” ( $X(1,N=72)=13,60,p=.000$ ), “localização” ( $X(1,N=72)=8,29,p=.004$ ), “condições de proximidade e visibilidade” ( $X(1,N=72)=11,43,p=.0019$ ), “segurança dos escorregas” ( $X(1,N=67)=25,15,p=.000$ ), “segurança dos elementos rotativos” ( $X(1,N=11)=11,p=.001$ ), “manutenção do equipamento e da superfície de impacte” ( $X(1,N=72)=13,22,p=.000$ ) e no pedido de “seguro de responsabilidade civil” ( $X(1,N=71)=30,55,p=.000$ ).

### Setúbal

De 1999/2000 ( $n=24$ ) para 2003/2004 ( $n=49$ ), os resultados sugerem um aumento nos espaços integrados em contexto educacional (de 0% para 20,4%) e em jardins (de 8,3% para 10,2%).

Quanto à evolução do tipo de decisão tomada relativa ao espaço, de 1999/2000 a 2003/2004, os resultados sugerem um aumento da solicitação de correções (de 37,5% para 81,6%) e uma diminuição nos pedidos de encerramento provisório (de 12,5% para 6,1%), de encerramento definitivo (de 4,2% para 0%) e de desativação de equipamentos (de 45,8% para 12,2%).

Entre 1999/2000 e 2003/2004 (tabela 9), existe uma relação significativa entre o tipo de intervenção solicitada e a data de inspeção na solicitação de intervenções relacionadas com a sinalização (de 8,3% para 91,8%) ( $X(1,N=73)=48,99,p=.000$ ), com o pedido de livro de manutenção e manual de instruções (de 4,2% para 69%) ( $X(1,N=73)=27,46,p=.000$ ), com o pedido de seguro (de 4,2% para 53,1%) ( $X(1,N=73)=16,53,p=.000$ ) e com o mobiliário urbano, concepção e organização funcional, circulação interna pedonal e condições higio-sanitárias (de 33,3% para 71,4%) ( $X(1,N=73)=9,66,p=.002$ ).

TIPO DE INTERVENÇÕES	% 1999/2000	% 2003/2004
Equipamento de Jogo	83,3	75,5
Sinalização/avisos/informações úteis	8,3	91,8
Superfície de impacte e solo	70,8	69,4
Acessos e acessibilidade	41,7	57,1
Mobiliário urbano concepção e organização funcional/circulação i. Pedonal/condições higio-sanitárias	33,3	71,4
Seguro	4,2	53,1
Livro de manutenção e manual de instruções	4,2	69,4

Tabela 9 – Tipo de intervenções solicitadas em 1999/2000 e 2003/2004 no distrito de Setúbal

A análise comparativa permitiu observar uma relação significativa entre alguns indicadores das condições de segurança e os dois períodos de tempo em análise.

Nomeadamente, verifica-se uma melhoria nas condições de segurança nos seguintes indicadores:

- “Protecção das condições climáticas” ( $X(1,N=33)=16,8,p=.000$ ), “condições de proximidade e visibilidade” ( $X(1,N=73)=12,15,p=.000$ ), “concepção e organização funcional” ( $X(1,N=73)=14,22,p=.000$ ), “área de utilização do equipamento” ( $X(1,N=73)=17,78,p=.000$ ), “segurança dos escorregas” ( $X(1,N=63)=9,89,p=.002$ ) e “manutenção do equipamento e da superfície de impacte” ( $X(1,N=73)=9,48,p=.002$ ).

### Viana do Castelo

Em 1999/2000 ( $n=5$ ), 60% dos espaços ( $n=5$ ) estão situados em zonas habitacionais, 20% situam-se em jardins e em zona urbana (ex aequo). Em 2003/2004 ( $n=29$ ), os resultados mostram um aumento de espaços integrados em instituições de educação (55,2%), de espaços junto a serviços de utilidade pública (17,2%), de espaços situados em parques desportivos (6,9%), junto à praia/mata ou em contextos sem uma designação clara (ex aequo 3,4%), registando-se uma diminuição na percentagem de espaços situados em zonas habitacionais (6,9%) e jardins (3,4%).

Quanto à decisão relativa ao espaço, de 1999 para 2004, verificou-se uma ligeira diminuição do pedido de correcções (de 100% para 93,1%) e um aumento de pedido de desactivação de equipamentos (de 0% para 6,9%).

Quanto ao pedido de intervenções (tabela 10), os resultados mostram que as intervenções que aumentam no período de tempo em análise, são as relacionadas com a superfície de impacto (de 0% para 24,1%), com o pedido do livro de manutenção ou manual de instruções (de 0% para 93,1%) e com o mobiliário urbano, concepção e organização funcional, condições higio-sanitárias (de 0% para 17,2%). Os tipos de intervenção que diminuem de 1999/2000 para 2003/2004 estão relacionados com a sinalização e colocação de informações úteis (de 100% para 82,8%), os acessos (de 40% para 27,6%), o equipamento de jogo (de 60% para 44,8%) e o pedido de seguro (de 100% para 89,7%).



TIPO DE INTERVENÇÕES	% 1999/2000	% 2003/2004
Equipamento de Jogo	60	44,8
Sinalização/avisos/informações úteis	100	82,8
Superfície de impacte e solo	0	24,1
Acessos e acessibilidade	40	27,6
Mobiliário urbanoconcepção e organização funcional/circulação i. Pedonal/condições higio-sanitárias	100	17,2
Seguro	100	89,7
Livro de manutenção e manual de instruções	0	93,1

Tabela 10 – Tipo de intervenções solicitadas em 1999/2000 e 2003/2004 no distrito de Viana do Castelo

A Análise comparativa mostrou que a relação entre alguns indicadores de condições de segurança dos EJR e a data de inspeção é significativa.

- Verificou-se um aumento entre 1999 e 2004 no indicador de segurança dos espaços, “manutenção do equipamento e da superfície de impacte” ( $X(1, N=34)=12,33, p=.000$ ).
- Verificou-se que as condições de segurança dos EJR pioraram entre 1999 e 2004, quando se considera o indicador, “segurança dos baloiços” ( $X(1, N=18)=12,6, p=.000$ ).

Os indicadores “seguro” e “livro de manutenção” mantêm percentagens reduzidas de conformidade.

## Viseu

De 1999/2000 (n=1) a 2003/2004 (n=8), observa-se um aumento de espaços inspeccionados situados em zonas habitacionais e situados em zona urbana (de 0% para 50%).

Na relação da decisão com a data de inspeção, verificou-se uma diminuição do pedido de desactivação e um aumento dos pedidos de encerramento provisório do espaço (75%) e do pedido de correcções (25%) em 2003/2004.

Como se pode observar na tabela 11, de 1999 a 2004, verifica-se uma diminuição nas intervenções relacionadas com o equipamento de jogo (de 100% para 62,5%), com o seguro (de 100% para 75%) e com o mobiliário urbano, concepção e organização funcional, circulação interna pedonal e condições higio-sanitárias (de 100% para 87,5%).

TIPO DE INTERVENÇÕES	% 1999/2000	% 2003/2004
Equipamento de Jogo	100	62,5
Sinalização/avisos/informações úteis	100	100
Superfície de impacte e solo	100	100
Acessos e acessibilidade	100	100
Mobiliário urbanoconcepção e organização funcional/circulação i. Pedonal/condições higio-sanitárias	87,5	87,5
Seguro	75	75
Livro de manutenção e manual de instruções	100	100

Tabela 11 – Tipo de intervenções solicitadas em 1999/2000 e 2003/2004 no distrito de Viseu



A análise comparativa das condições de segurança, entre 1999 e 2004 mostra que estas pioraram quando se considera o indicador “protecção contra o trânsito” ( $X(1, N=9)=9, p=.003$ ).

Quando se considera a data de inspecção, os resultados sugerem um aumento nas condições de segurança ao nível da “localização”, “segurança dos escorregas”, “segurança dos baloiços”, “solo”, “superfície de impacte” e “condições higio-sanitárias”.

Os indicadores “seguro” e “livro de manutenção” mantêm percentagens reduzidas de conformidade.

Mais especificamente, durante o período de tempo considerado, há um aumento significativo das intervenções relacionadas com a sinalização, colocação de avisos, placas e informações úteis ( $X(1, N=492)=34,22, p=.000$ ), com o equipamento de jogo ( $X(1, N=492)=22,97, p=.000$ ), pedido de manual de instruções e livro de manutenção ( $X(1, N=492)=47,00, p=.000$ ) e com o pedido de seguro ( $X(1, N=492)=9,9, p=.002$ ).

### 3.3.1. Análise comparativa das condições de segurança dos equipamentos no período de 1999/2000 e 2003/2004 (primeira inspecção) nos distritos seleccionados

Os resultados mostram que uma das intervenções mais solicitadas é a relacionada com a segurança dos equipamentos (baloiço, escorrega e elementos rotativos).

Desta forma, pretendeu-se analisar se, entre o ano 1999/2000 e 2003/2004, no registo destes indicadores, se verificou uma alteração significativa em termos do registo de anomalias.

#### Segurança dos escorregas

Relativamente ao indicador “segurança do escorrega”, os resultados mostram uma relação significativa entre este indicador e a data de inspecção, verificando-se uma melhoria nas condições de segurança de 1999/2000 para 2003/2004 ( $X(1, N=442)=129,26, p=.000$ ), significativa, nos distritos de Beja ( $X(1, N=22)=13,93, p=.000$ ), Leiria ( $X(1, N=30)=8,68, p=.003$ ), Lisboa ( $X(1, N=67)=25,15, p=.000$ ) e Setúbal ( $X(1, N=63)=9,89, p=.002$ ).

Uma análise mais detalhada ao indicador a “superfície de deslizamento ao nível da redução da velocidade” permite verificar que os EJR registaram uma melhoria, significativa, nesse indicador ( $X(1, N=442)=8,56, p=.003$ ), nomeadamente no distrito de Lisboa ( $X(1, N=79)=13,57, p=.000$ ) e no distrito de Setúbal ( $X(1, N=76)=7,73, p=.005$ ). A melhoria das condições da “superfície de deslizamento de forma a não provocar ressalto” de 1999/2000 para 2003/2004 é significativa no distrito de Lisboa ( $X(1, N=67)=14,58, p=.000$ ) e no distrito de Setúbal ( $X(1, N=63)=12,39, p=.000$ ). Quando consideramos o indicador “a parte deslizante é de fácil acesso” observamos um aumento de registos positivos em 2003/2004 nos distritos de Leiria ( $X(1, N=30)=8,52, p=.004$ ), Lisboa ( $X(1, N=67)=15,1, p=.000$ ) e Setúbal ( $X(1, N=73)=12,8, p=.000$ ). A melhoria das condições de segurança do escorrega no que diz respeito à “existência de dispositivo de entrada que desencoraje a tentativa de acesso na posição de pé” de 1999/2000 para 2003/2004 é significativa nos distritos de Leiria ( $X(1, N=30)=15, p=.000$ ), Lisboa ( $X(1, N=65)=23,57, p=.000$ ) e Setúbal ( $X(1, N=62)=,88, p=.001$ ).

#### Segurança dos elementos rotativos

A análise do registo das condições de segurança nos dois períodos de tempo considerados para análise, permite verificar que se mantém o registo de anomalias neste equipamento.

Mais especificamente os resultados mostraram um aumento de registo de anomalias em 2003/2004 no distrito de Viana do Castelo ( $X(1, N=18)=12,6, p=.000$ ). No distrito de Lisboa ( $X(1, N=11)=11, p=.001$ ), observou-se uma melhoria significativa das condições de segurança deste equipamento, nomeadamente no indicador “concebido para que sejam reduzidos ao mínimo os riscos de lesão, no caso do utilizador cair ou sair do elemento rotativo” ( $X(1, N=11)=11, p=.001$ ).

Quanto ao indicador “os espaços entre os elementos rotativos e as suas partes não permitem a introdução de partes do corpo nem de vestuário susceptíveis de prender o utilizador” verificou-se que aumenta o registo de anomalias em 2003/2004 no distrito de Viana do Castelo.

#### Segurança dos baloiços

Os resultados da avaliação do indicador “Segurança dos baloiços” em 1999/2000 e 2003/2004, revela um aumento de anomalias neste equipamento.

No entanto, nos distritos de Lisboa e Setúbal, regista-se um aumento das condições de segurança em 2003/2004 quando se considera o indicador “o baloiço possui encabeçamento dos topos frontal e posterior com



material adequado ao amortecimento de choques" ( $(X(1, N=44)=11,56, p=.001)$  e  $(X(1, N=42)=13,46, p=.000)$ , respectivamente).

### 3.3.2. Conclusão dos resultados obtidos na análise comparativa aos seis distritos seleccionados

A análise comparativa entre uma amostra de 1999/2000 e uma amostra de 2003/2004 (primeira inspecção) dos seis distritos seleccionados permite as seguintes constatações:

- Em termos dos tipos de espaços inspeccionados é visível um aumento de inspecções a instituições educacionais (de 0% para 32,4% dos espaços inspeccionados), entre 1999 e 2004 ( $(X(8, N=247)=52,70, p=.000)$ ).
- Em termos da decisão tomada após a inspecção, verificou-se que entre 1999 e 2004 o número de espaços onde foi solicitado o encerramento provisório e a desactivação do equipamento diminuiu, e a solicitação de correcções sem necessidade de encerramento aumentou. Em 2003/2004, não se registaram solicitações de encerramento definitivo ( $(X(3, N=247)=48,73, p=.000)$ ).
- O aumento, entre 1999 e 2004, das intervenções relacionadas com a sinalização, colocação de avisos e informações úteis ( $(X(1, N=247)=54,86, p=.000)$ ) e com o pedido do livro de manutenção ( $(X(1, N=247)=45,88, p=.000)$ ), acompanhada por uma diminuição dos pedidos de correcções relacionadas com o equipamento de jogo ( $(X(1, N=247)=8,66, p=.003)$ ).
- O registo de um aumento das condições de segurança dos EJR relacionadas com a "localização" ( $(X(1, N=247)=8,59, p=.003)$ ), a "protecção contra os efeitos climáticos" ( $(X(1, N=163)=17,32, p=.000)$ ), a "protecção dos espaços" ( $(X(1, N=246)=12,54, p=.000)$ ), a "concepção e organização funcional" ( $(X(1, N=247)=11,55, p=.001)$ ), o pedido do "manual de instruções" ( $(X(1, N=244)=8,45, p=.004)$ ), a "segurança dos materiais" ( $(X(1, N=244)=9,88, p=.000)$ ), a "área de utilização do equipamento" ( $(X(1, N=246)=13,31, p=.000)$ ), a "segurança dos escorregas" ( $(X(1, N=223)=61,87, p=.000)$ ), a "superfície de impacto" ( $(X(1, N=245)=13,57, p=.000)$ ), a "manutenção do equipamento de jogo e superfícies de impacte" ( $(X(1, N=246)=53,18, p=.000)$ ), as "condições de higiene" ( $(X(1, N=246)=30,25, p=.000)$ ) e o "seguro de responsabilidade civil" ( $(X(1, N=238)=19,71, p=.000)$ ).
- O registo de um aumento de anomalias quando consideramos o indicador "protecção contra o trânsito" ( $(X(1, N=242)=8,66, p=.003)$ ).

### 3.4. Análise da evolução de EJR com mais de uma inspecção na amostra de distritos seleccionados (Setúbal, Viseu, Viana do Castelo, Beja, Leiria e Lisboa)

Pretendeu-se analisar a evolução de EJR com mais de uma inspecção em termos dos seguintes indicadores: avaliação do tempo decorrido entre inspecções ao mesmo espaço, tipo de decisão relativa ao espaço, intervenções solicitadas vs intervenções efectuadas, discriminação de factores de risco que determinaram a decisão de encerramento do espaço ou de desactivação de equipamentos.

#### Beja

No distrito de Beja a amostra é constituída por dois espaços com duas ou mais inspecções realizadas em 2004.

Quanto ao tipo de intervenções solicitadas na primeira inspecção, os resultados mostram que as intervenções mais solicitadas foram as relacionadas com a sinalização, colocação de placas, avisos e informações úteis (100%), com a superfície de impacte ou solo (100%), com os acessos e a acessibilidade (50%) e com a segurança estrutural e manutenção do equipamento de jogo (50%).

Nos dois EJR foi efectuada segunda inspecção para verificação das correcções solicitadas, mas não foi efectuada no prazo limite estabelecido, tendo em média decorrido 130 dias entre as duas inspecções. Os resultados mostram que na segunda inspecção há referência à inspecção anterior e as correcções propostas não foram realizadas.

A decisão tomada na segunda inspecção refere a necessidade de efectuar correcções nos dois espaços, tendo sido especificado um prazo para as mesmas. No entanto, não há registo de uma terceira inspecção para verificação das correcções solicitadas.

#### Leiria

A amostra é constituída por três espaços que realizaram duas ou mais inspecções realizadas em 1999. A decisão relativamente aos espaços com duas ou mais inspecções foi a necessidade de realizar correcções sem encerramento do espaço.



Os tipos de intervenções solicitadas na primeira inspecção foram as relacionadas com a segurança estrutural e manutenção do equipamento de jogo (100%), com a superfície de impacte e solo (66,7%), com a sinalização, colocação de avisos, placas e informações úteis (66,7%), com os acessos e acessibilidade (33,3%) e com o mobiliário urbano, concepção e organização estrutural, condições higio-sanitárias, circulação interna pedonal (33,3%).

Na primeira inspecção foi estabelecido prazo para efectuar as correcções e a segunda inspecção foi efectuada aos três espaços depois do prazo limite estabelecido (em média decorreram 1757 dias).

Na segunda inspecção não há referência à inspecção anterior. No entanto, verifica-se que 83,3% das correcções foram realizadas parcialmente e 33,3% na totalidade.

A decisão relativa aos EJR na segunda inspecção foi a realização de correcções em dois espaços e a desactivação de equipamentos num espaço, com especificação de prazo para efectuar as intervenções solicitadas. Não há registo de terceira inspecção para verificação das intervenções solicitadas.

### Lisboa

A amostra é constituída por treze espaços com inspecções realizadas em 1999, 2000 e 2003.

Quanto à decisão relativa ao EJR (n=13), em 76,9% foram solicitadas correcções, em 15,4%, o encerramento definitivo do espaço e em 7,7% o encerramento provisório, sem especificação dos factores de risco relacionados com o encerramento (n=3 e nr=10).

Na primeira inspecção foram solicitadas intervenções em todos os indicadores: acessos e acessibilidade (76,9%), equipamento de jogo (69,2%), superfície de impacte ou solo (61,5%), sinalização e colocação de avisos e informações úteis (76,9%), pedido do livro de manutenção (38,5%), pedido de seguro (84,6%) e mobiliário urbano, concepção e organização funcional, circulação interna pedonal e condições higio-sanitárias (46,2%).

Foi efectuada segunda inspecção para verificação das intervenções solicitadas (n=13), mas não foi realizada dentro do prazo limite estabelecido (em média decorreram 995 dias entre as duas inspecções). Os resultados mostram que as intervenções solicitadas na primeira inspecção foram realizadas parcialmente.

Após a segunda inspecção foram solicitadas correcções aos EJR (n=12 e nr=1).

Na segunda inspecção não foi especificado prazo para efectuar correcções (neste caso, foi considerado o prazo máximo legal de 180 dias). A terceira inspecção foi realizada em 30,8% dos EJR mas não foi efectuada dentro de prazo limite estabelecido (em média decorreram 279 dias entre as duas inspecções).

Em 75% dos espaços, as correcções propostas na segunda inspecção foram realizadas parcialmente e em 25% não foram realizadas (n=4 e nr=9).

Dos espaços onde foram realizadas terceiras inspecções, 38,8% solicitaram correcções, sem especificação de prazo (n=4 e nr=9).

Não foram realizadas quartas inspecções para verificação das correcções propostas. Na amostra de espaços considerada, não há referência à inspecção anterior.

### Setúbal

A amostra é constituída por treze EJR que efectuaram duas ou mais inspecções ao mesmo espaço em 1999 e 2000.

Quanto às decisões após inspecção, em 53,8% foram solicitadas correcções, em 38,5%, a desactivação de equipamento e em 7,7%, o encerramento provisório.

Os resultados mostram que, na primeira inspecção, as intervenções mais solicitadas estão relacionadas com a superfície de impacto ou solo (84,6%), com a segurança estrutural e manutenção do equipamento de jogo (76,9%) e com os acessos e acessibilidade (61,5%).

Não se verificou a discriminação de factores de risco para a desactivação de equipamento (n=5) e encerramento do espaço (n=1).

Quanto à especificação de prazo para verificação da realização das intervenções solicitadas, os resultados mostram que em 92,3% dos casos (n=12 e nr=1) foi especificado prazo, tendo-se realizado em todos os espaços (n=13) segunda inspecção mas muito depois do prazo estabelecido (em média decorreram 1588 dias entre as duas inspecções).

Quanto à implementação das intervenções propostas, os resultados mostram que 69,2% das correcções propostas foram realizadas parcialmente e 30,8% não foram realizadas.

Os resultados mostram que a decisão relativa ao espaço, no final da segunda inspecção, foi de 76,9% para realização de correcções, 15,4% para a desactivação de equipamento e 7,7% para o encerramento definitivo.

Em 84,6% dos espaços foi especificado prazo para efectuar intervenções mas não foi realizada terceira inspecção em nenhum dos EJR.



Na amostra (n=13) do distrito de Setúbal as fichas de inspecções não fazem referência à inspecção anterior.

### Viana do Castelo

A amostra de espaços com duas ou mais inspecções é constituída por oito espaços que realizaram todas as inspecções em 1999.

Quanto à decisão após a primeira inspecção podemos verificar que em 87,5% dos espaços foram solicitadas correcções sem necessidade de encerramento e em 12,5%, o encerramento provisório do espaço.

Os resultados sobre as intervenções solicitadas na primeira inspecção mostram que as intervenções mais solicitadas foram as relacionadas com a sinalização, colocação de avisos e placas e informações úteis (100%), pedido de seguro (87,5%), e com a segurança estrutural e manutenção dos espaços (50%). Os resultados demonstram que não foi solicitada nenhuma intervenção relacionada com o pedido de livro de manutenção e manual de instruções.

No espaço onde é determinado o encerramento, não foram discriminados os factores de risco que o justificam (nr=7)

Na primeira inspecção foi especificado prazo para efectuar correcções e foi efectuada segunda inspecção na amostra considerada para Análise (n=8). Os resultados mostram que a segunda inspecção foi realizada muito depois do limite do prazo estabelecido (em média decorreram 1752 dias entre as duas inspecções).

Em 62,5% dos espaços, as correcções propostas na inspecção anterior não foram realizadas e em 37,5% foram realizadas parcialmente. Nos 8 espaços em análise os resultados mostram, quanto à nova decisão, que em 87,5% dos espaços foram solicitadas correcções e em 12,5%, o encerramento provisório, tendo sido especificado novo prazo para efectuar intervenções em todos os espaços.

Em sete dos EJR (nr=1) não se realizaram terceiras inspecções para verificação das intervenções propostas.

Nas inspecções realizadas não há referência a inspecções anteriores.

### Viseu

A amostra de espaços com duas ou mais inspecções é constituída por onze espaços, realizadas em 1999 e 2000.

Os resultados da decisão após inspecções mostram que foi solicitada a realização de correcções em 72,7% dos espaços e a desactivação em 27,3%.

Relativamente às intervenções solicitadas, pode-se constatar que os indicadores como os acessos e acessibilidade (100%), segurança estrutural e manutenção do equipamento (100%), a superfície de impacto ou solo (90,9%) e o mobiliário urbano, condições higio-sanitárias, concepção e organização funcional e circulação interna pedonal (90,9%) foram os mais solicitados. Por outro lado, as intervenções relacionadas com o seguro (27,3%), o livro de manutenção e manual de instruções (63,6%) são mencionadas como necessárias em menor percentagem.

Quanto à discriminação de factores de risco para a desactivação de equipamento de jogo os resultados mostram que a mesma não é feita (n=3 e nr=8).

Na amostra considerada (n=11) foi especificado prazo para efectuar as intervenções. A segunda inspecção foi realizada em todos os espaços, sendo que, em 27,3% dos espaços foi realizada dentro do prazo limite estabelecido (em média decorreram 174 dias entre as duas inspecções).

As intervenções propostas na primeira inspecção não foram realizadas em 50% dos casos, foram realizadas parcialmente em 30% dos espaços e na totalidade em 20% dos espaços.

Quando se analisam os resultados relativos à decisão após a segunda inspecção, verificamos que na amostra válida (n=10 e nr=1), em 50% dos espaços foi solicitado o encerramento provisório, em 30% a realização de correcções sem necessidade de encerramento, em 10% o encerramento definitivo e, em 10%, os espaços são aprovados.

Na segunda inspecção, em 77,8% dos espaços (n=10 e nr=1) não foi especificado prazo para efectuar as intervenções e em 50% dos espaços foi realizada a terceira inspecção dentro do prazo limite estabelecido (em média decorreram 384 dias entre as duas inspecções), tendo-se realizado terceira inspecção em 81,8% dos espaços.

Na terceira inspecção, as correcções propostas foram realizadas na totalidade em 37,5% dos espaços e não foram realizadas em 62% dos espaços (n=8 e nr=3).

Após a terceira inspecção para verificação da realização ou não das intervenções solicitadas (n=9 e nr=2), em 44,4% foi solicitado o encerramento provisório, 22,2% dos espaços foram aprovados, em 22,2% foram solicitadas correcções e em 11,1% a desactivação de equipamento. Nesta inspecção foi especificado prazo para efectuar correcções em 42,9% dos espaços.



Numa amostra de dez espaços (nr=1), foi efectuada quarta inspecção em 30% dos espaços não tendo ocorrido em nenhum dos espaços, no final do prazo limite estabelecido (em média decorreram 538 dias entre terceira e quarta inspecção).

O registo da quarta inspecção mostra que as intervenções solicitadas na inspecção anterior foram realizadas parcialmente em 9,1% dos espaços (n=1 e nr=10).

Quanto à decisão após a quarta inspecção, observa-se que em 27,3% dos espaços (n=3 e nr=8) foram solicitadas intervenções. Em 9,1% dos espaços foi especificado novo prazo para efectuar as correcções. Na amostra de espaços em que foram solicitadas intervenções não se realizaram quintas inspecções.

Nesta amostra do distrito de Viseu, as fichas de inspecção fazem referência às inspecções anteriores.

#### 4. RESUMO

No estudo realizado aos EJR cuja fiscalização foi efectuada pelo IDP observaram-se as seguintes tendências:

- A grande percentagem das inspecções realizadas ocorreu em 1999 notando-se um decréscimo nos anos subsequentes e uma tendência para aumentar no ano de 2004.
- Na grande maioria dos espaços, realizou-se apenas uma inspecção. Alguns distritos efectuaram apenas uma inspecção por espaço e apenas em 1999, revelando uma ausência de continuidade/accompanhamento no processo de fiscalização ou mesmo, a paragem do processo.
- Nos espaços onde se realizaram duas ou mais inspecções, de uma maneira geral, as inspecções não fazem referência à inspecção anterior nem às intervenções solicitadas na inspecção anterior e não existe cumprimento do prazo estabelecido no artigo 38º, alínea 2) do decreto-lei nº 379/97. Desta forma, os dados sugerem não haver um plano de acompanhamento do cumprimento das intervenções solicitadas, nem um processo anual tal como previsto no artigo 33º do mesmo diploma.
- Apesar de o número de EJR onde se realizaram duas ou mais inspecções ser significativamente inferior aos espaços que realizaram apenas uma inspecção, os resultados sugerem que a continuidade do processo de fiscalização é benéfica em termos de uma diminuição de espaços encerrados ou desactivados e do aumento de espaços aprovados reflectindo também, uma maior preocupação na manutenção do EJR.
- A maioria dos espaços aprovados são espaços com duas ou mais inspecções. A data de inspecção destes espaços varia entre o ano 2001, 2002 e 2003, sugerindo que, nesta amostra, a aprovação do espaço e por conseguinte a melhoria de condições desse espaço, poderá ter sido influenciada pela existência de um plano de acompanhamento e continuidade no processo de fiscalização, mais do que influências da crescente oferta de equipamentos de EJR existentes no mercado, que se tem verificado mais recentemente.
- Existe uma relação entre a decisão relativa ao EJR e o ano de inspecção, verificando-se que, entre 1999 e 2004, diminuem o número de pedidos de encerramento provisório e definitivos bem como de desactivação de equipamento, sugerindo que neste período de tempo, há uma melhoria das condições gerais dos EJR.
- A análise comparativa dos indicadores das condições de segurança entre os anos de 1999/2000 e 2003/2004 permitiu verificar:
- Uma melhoria significativa na avaliação dos seguintes indicadores: acessos e acessibilidade, conformidade com os requisitos de segurança, manual de instruções, segurança da superfície de impacto, manutenção dos equipamentos e superfície de impacto, condições higio-sanitárias e seguro de responsabilidade civil.
- Uma melhoria significativa das condições de segurança dos escorregas,
- Um aumento significativo de inspecções a EJR em instituições de educação, particularmente em 2004.

### III – ESTUDO DOS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO CUJA FISCALIZAÇÃO FOI EFECTUADA PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS

#### 1. METODOLOGIA

##### 1.1. Universo de estudo dos EJR sob coordenação das Câmaras Municipais

Após verificação das fichas de inspecção sob coordenação das Câmaras Municipais (142 inspecções de acordo com a informação inicialmente dada pelo IC) foram consideradas para análise um total de 158 inspecções realizadas, entre 1998 e Outubro de 2004, em dez municípios, distribuídas por sete distritos de Portugal Continental (Viseu, Santarém, Beja, Braga, Aveiro, Faro e Lisboa). Para efeitos de análise, apenas foram considerados válidos 110 espaços com inspecções realizadas em cinco municípios (Cascais, Abrantes, Tavira, Viseu e Barcelos) distribuídos por cinco distritos (Lisboa, Santarém, Faro, Viseu e Braga, respectivamente). As 48 inspecções excluídas eram





referentes a inspeções cujo registo é apenas o relatório de inspeção sem a ficha de inspeção, a fichas de inspeção sem informação da data de inspeção ou espaços com fichas de inspeção só da segunda inspeção (inexistência da ficha da primeira inspeção).

A unidade de análise do presente estudo são os espaços de jogo e recreio. Cada espaço pode ter apenas uma inspeção ou duas ou mais inspeções. Dos EJR considerados para análise, seis correspondem a espaços onde foi realizada segunda inspeção (município de Tavira, distrito de Faro) (ver em anexo quadro 4).

### 1.2. Procedimentos

#### 1.2.1. Verificação e análise das fichas de inspeção

O IC organizou previamente as fichas de inspeção pelos sete distritos de Portugal Continental e, dentro de cada distrito, por municípios.

Após a verificação de todas as fichas de inspeção procedeu-se à análise das inspeções efectuadas pelas CM.

A análise, inicialmente feita às fichas de inspeção cuja fiscalização foi efectuada pelas Câmaras Municipais, teve como objectivos:

- Recolher informação sobre o número de espaços fiscalizados,
- Recolher informação sobre a distribuição das inspeções por data de inspeção e por distrito,
- Recolher informação sobre o número de inspeções por espaço,
- Identificação e definição de novos indicadores para efeitos de análise (por exemplo a entidade responsável pelo espaço).

Desta forma, foi possível delimitar o universo de estudo, definir critérios de inclusão e exclusão e critérios de análise para a construção da base de dados.

Durante o processo de verificação, detectaram-se as seguintes irregularidades:

- Inspeções só com relatórios.
- Em espaços com duas inspeções, inexistência de fichas da primeira inspeção.
- Em algumas fichas de inspeção, a repetição de um indicador referente ao campo de referência "mobiliário urbano" no campo de referência "informações úteis".
- Existência de diferentes fichas de inspeção em termos da escala de avaliação dos indicadores e do conteúdo dos indicadores:
  - a) Existência de três escalas de avaliação nas fichas de inspeção:
    - Bom Suf. Insuf. Inex.
    - Sim Não Bom Suf. Inex/insuf.
    - Bom Mau Inex.

Este aspecto levou a considerar, tal como aconteceu com as fichas de inspeção do IDP, uma escala única (Sim-Não) de forma a uniformizar a análise de dados. Assim, "Bom" e "Suf." foram considerados como **Sim** e "Insuf., Inex. E "Mau" como **Não**.

- b) Introdução de um indicador adicional (fichas de inspeção de 1999 do município de Tavira, fichas de inspeção de 2003 do município de Abrantes) a observar no campo de referência da ficha de inspeção "Concepção e organização funcional": "Estando prevista a utilização por crianças com menos de 36 anos, a respectiva área está concebida de modo a permitir o acompanhamento". Este indicador foi considerado para análise tendo sido definido que nos espaços cuja ficha não tinha este indicador introduzia-se a informação "não resposta (nr)" (n=110, nr=91%).

Nesta fase, foi possível verificar que a maioria dos distritos (e municípios) não apresentam processos de fiscalização coordenados pelas Câmaras Municipais.

#### 1.2.2. Critérios de inclusão e exclusão

Pelo reduzido número de EJR cuja fiscalização foi efectuada pelas Câmaras Municipais foi necessário redefinir os critérios de inclusão: foram considerados para Análise, os relatórios de inspeção (sem ficha de inspeção) referentes à primeira inspeção de seis espaços com duas inspeções, ao mesmo espaço, do município de Tavira (Faro). Estes seis espaços têm a ficha de inspeção completa na segunda inspeção, possuindo apenas o relatório na primeira inspeção. Considerou-se relevante a sua introdução no estudo por se tratarem dos únicos espaços do universo em estudo com duas inspeções. Com este critério, pretendeu-se realizar uma caracterização geral dos espaços com duas inspeções de acordo com os seguintes indicadores:



- Tipos de EJR inspeccionados,
- Tipo de decisão e intervenções relativas ao espaço,
- Especificação de factores de risco quando é determinado o encerramento ou a desactivação de equipamento,
- referência à primeira inspecção,
- Realização das intervenções solicitadas e
- Cumprimento de prazos da segunda inspecção.

Para efeitos de estudo qualitativo foram excluídas do estudo:

- Os EJR cuja ficha de inspecção continha apenas o relatório na primeira inspecção (com excepção dos espaços com duas inspecções como foi anteriormente referido)
- Quatro espaços de jogo e recreio do município de Abrantes (Santarém) por não terem ficha de inspecção referente à primeira inspecção (existindo apenas as fichas de inspecção da segunda inspecção);
- Um espaço do município de Tavira (Faro) por não ter informação da data de inspecção.

### 1.2.3. Codificação das fichas de inspecção e definição dos critérios de análise

O processo de codificação utilizado para as fichas de inspecção das CM foi idêntico ao já referido no estudo dos EJR do IDP. Assim todas as fichas de inspecção foram verificadas e codificadas sem alterar a ordem em que se encontravam. A cada ficha de inspecção foi atribuído um código que identifica o distrito a que pertence e o nº de codificação (ex. Faro1 é a ficha de inspecção com o nº 1 do distrito de Faro). Os espaços com duas inspecções têm uma letra a designar a segunda inspecção (ex. Fr1a ).

De acordo com os objectivos definidos para o estudo dos EJR cuja fiscalização foi efectuada pelas CM foi elaborada uma base de dados.

Para além dos indicadores desenvolvidos, já referidos anteriormente no estudo dos EJR fiscalizados pelo IDP, justificou-se a introdução de um indicador referente à identificação da entidade responsável e a adaptação do indicador referente à tipologia dos espaços.

Quanto à tipologia dos espaços identificaram-se novas designações. Assim foram definidas oito categorias na Análise dos EJR fiscalizados pelas Câmaras Municipais:

- 1 - Instituições de cariz social, religioso ou recreativo – referência a EJR integrados em instituições de cariz social, religioso e recreativo, tais como a casa do povo, junta de freguesia, centro de dia, centro cívico, centro social paroquial, sociedade recreativa e santa casa da misericórdia.
- 2 - Zona habitacional – referência a proximidade de zonas residenciais e de urbanizações turísticas.
- 3 - Instituições de educação – referência a espaços de recreio integrados em creches, jardins de infância e escolas básicas.
- 4 - Parques desportivos – referência a proximidade ou integração em complexos desportivos, grupos desportivos e em parques de lazer e diversão.
- 5 - Zona urbana – referência a proximidade a zona urbana e zona central.
- 6 - Restauração – referência a integração de EJR em serviços de restauração (bar, restaurantes/supermercado)
- 7 - Parque de campismo – referência a espaços integrados num serviço com operador.
- 8 - Outros espaços – sem referência ao seu contexto, ou apenas designados como parques de pracetas, largos, ruas, etc.

Considerou-se como entidade responsável pelo EJR a “pessoa singular ou colectiva de direito público ou privado que assegura o regular funcionamento do EJR” (definição segundo o Decreto-Lei nº 379/97). Foram identificados nove grupos de entidades responsáveis pelos EJR:

- 1 - Juntas de Freguesia
- 2 - Câmaras Municipais
- 3 - Instituições com fins sociais e recreativos – referência a operadores que prestam serviços de natureza social e recreativa tais como centros de dia, centro cívico, santa casa da misericórdia, centro de convívio, etc.
- 4 - Instituições religiosas – referência a instituições de natureza religiosa tais como a “casa do menino de deus”, obra social das franciscanas e centro paroquial.
- 5 - Escolas ou agrupamentos de escolas.
- 6 - Aldeamentos turísticos /parques de campismo
- 7 - Empresas de restauração (bares, restaurantes, supermercados)



8 - Entidades particulares – inclui operadores particulares tais como a Cruz Vermelha, fundações ou empresas particulares em que não é especificado o tipo de serviço que prestam.

Para efeitos de análise qualitativa os indicadores “tipos de intervenção”, “tipos de decisão após a inspecção”, “realização das intervenções propostas na inspecção anterior”, “especificação de factores de risco relacionados com o encerramento ou a a desactivação do equipamento”, “prazo para efectuar as intervenções” não sofreram alterações, mantendo a definição dada anteriormente no estudo dos EJR cuja fiscalização foi efectuada pelo IDP.

## 2. ANÁLISE DOS RESULTADOS

As fichas de inspecção das Câmaras Municipais foram analisadas na sua totalidade, ou seja, considerou-se como universo de estudo 110 EJR.

Na análise dos resultados é essencial considerar a reduzida dimensão do universo de estudo. De acordo com este aspecto estabeleceram-se os seguintes objectivos específicos:

- Análise descritiva do universo de EJR por distrito, data de inspecção, tipos de EJR, entidades responsáveis pelos EJR, especificação de factores de risco, decisão relativa ao espaço, tipos de intervenções solicitadas e tipos de intervenções realizadas.
- Análise comparativa do tipo de decisão, intervenções solicitadas e intervenções realizadas por distritos, data de inspecção e entidade responsável pelo EJR.
- Análise descritiva dos espaços com duas inspecções de acordo com os seguintes critérios: realização das intervenções solicitadas na primeira inspecção, tipo de intervenções solicitadas, referência a inspecção anterior e realização da segunda inspecção dentro do prazo estabelecido.

## 3. RESULTADOS

### 3.1. Análise descritiva do universo de estudo

#### 3.1.1. Datas de inspecção e distritos

A tabela 12 permite observar que 2003 foi o ano com maior actividade fiscalizadora (realizaram-se 72,7% do total de inspecções) seguido do ano 2002 em que se realizaram 14,5% do total de inspecções. Verificou-se que existem, ex aequo, 6 inspecções realizadas em 1998 e 2004 (5,5%) sendo o ano de 1999 o ano em que se realizaram menos inspecções (1,8%).

ANO INSPECÇÃO/ N.º ESPAÇOS	FREQUÊNCIAS	%
1998	6	5,5
1999	2	1,8
2000	16	14,5
2003	80	72,7
2004	6	5,5
<b>Total</b>	110	100

Tabela 12 – EJR inspecionados por data de inspecção no universo de EJR (N=110)



O gráfico 13 mostra a distribuição do total de espaços inspeccionados nos cinco distritos considerados para análise: Braga (Barcelos), Faro (Tavira), Lisboa (Cascais), Santarém (Abrantes) e Viseu (Viseu). Os distritos<sup>2</sup> que mostraram uma maior actividade fiscalizadora são os distritos de Lisboa (município de Cascais) onde se realizaram 44,5% do total de inspeções, e de Braga (município de Barcelos) onde se realizaram 38,2% das inspeções.

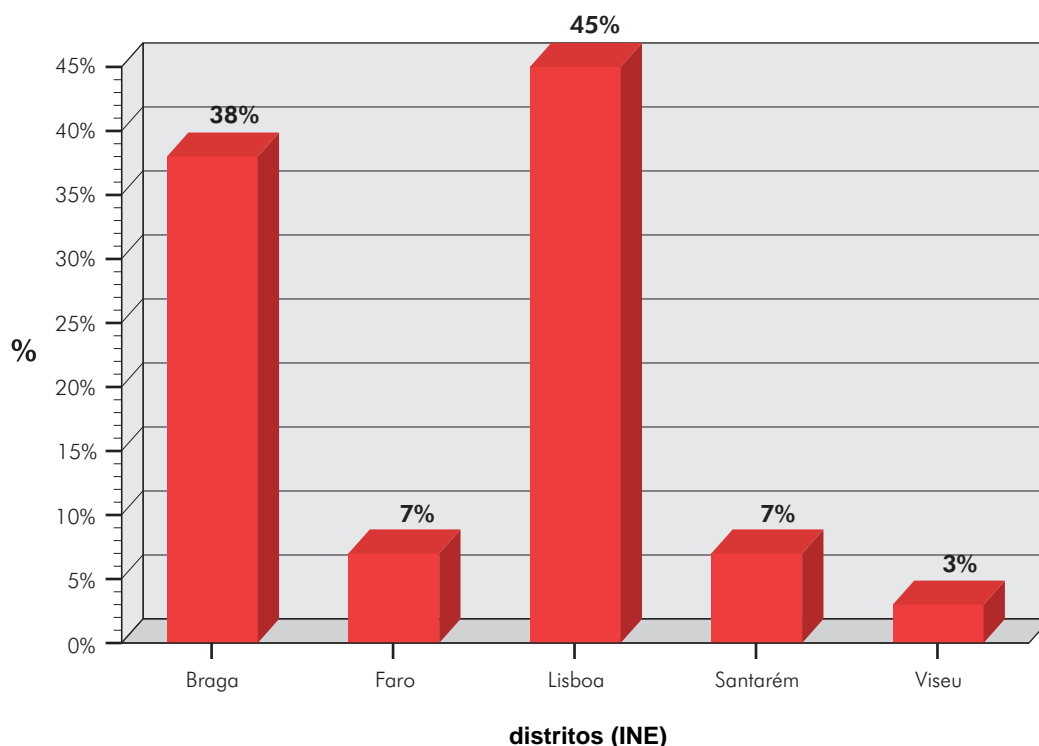


Gráfico 13 – Distribuição dos EJR inspeccionados nos distritos em análise (N=110)

### 3.1.2. Tipologia dos EJR e entidade responsável pelos EJR

Dos 110 espaços inspeccionados, 49,1% estão integrados em instituições educacionais, 26,4% são espaços cuja designação não faz referência a um contexto específico (“outros espaços”) e 9,1% fazem referência a zonas habitacionais. Os restantes tipos de espaços existem em menor percentagem, tal como se pode observar no gráfico 14.

<sup>2</sup> É importante ressaltar que pelo reduzido número de municípios que desenvolveram acções de fiscalização, não se deve generalizar os resultados obtidos ao distrito correspondente. Assim quando é feita referência ao distrito de Lisboa, por exemplo, diz respeito apenas ao município de Cascais, etc.

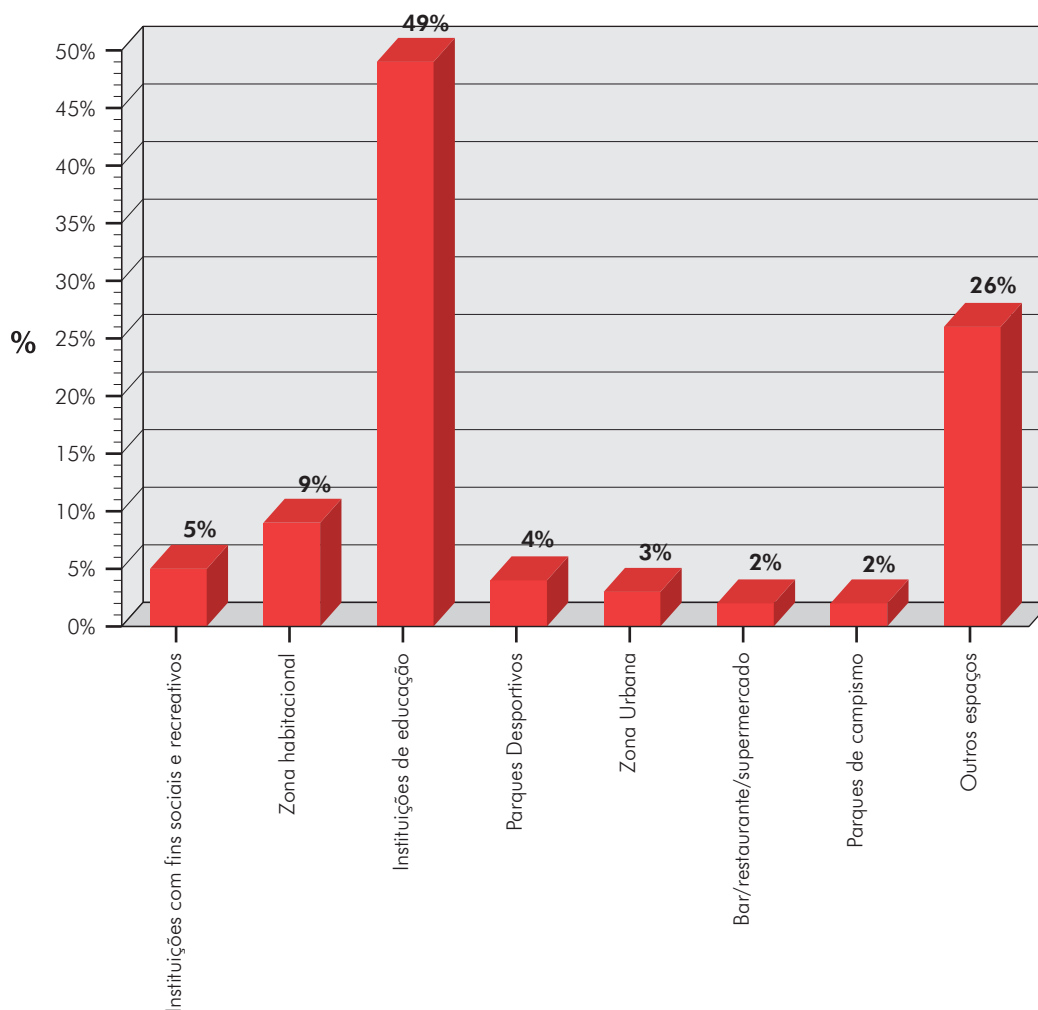


Gráfico 14 – Tipos de EJR cuja fiscalização é efectuada pelas Câmaras Municipais

Quanto à entidade responsável pelos EJR (Gráfico 15) verificou-se que 39,1% dos espaços inspeccionados estão sob a responsabilidade das juntas de freguesias, 23,6% sob a responsabilidade de escolas ou agrupamentos de escolas e 13,6% sob a responsabilidade de instituições de cariz social ou recreativo. Em menor percentagem existem espaços sob a responsabilidade de empresas particulares (7,3%), de instituições religiosas (7,3%), Câmaras Municipais e aldeamentos turísticos/parques de campismo em ex aequo (3,6%), e empresas de restauração (restaurantes/bares/supermercados) (1,8%).

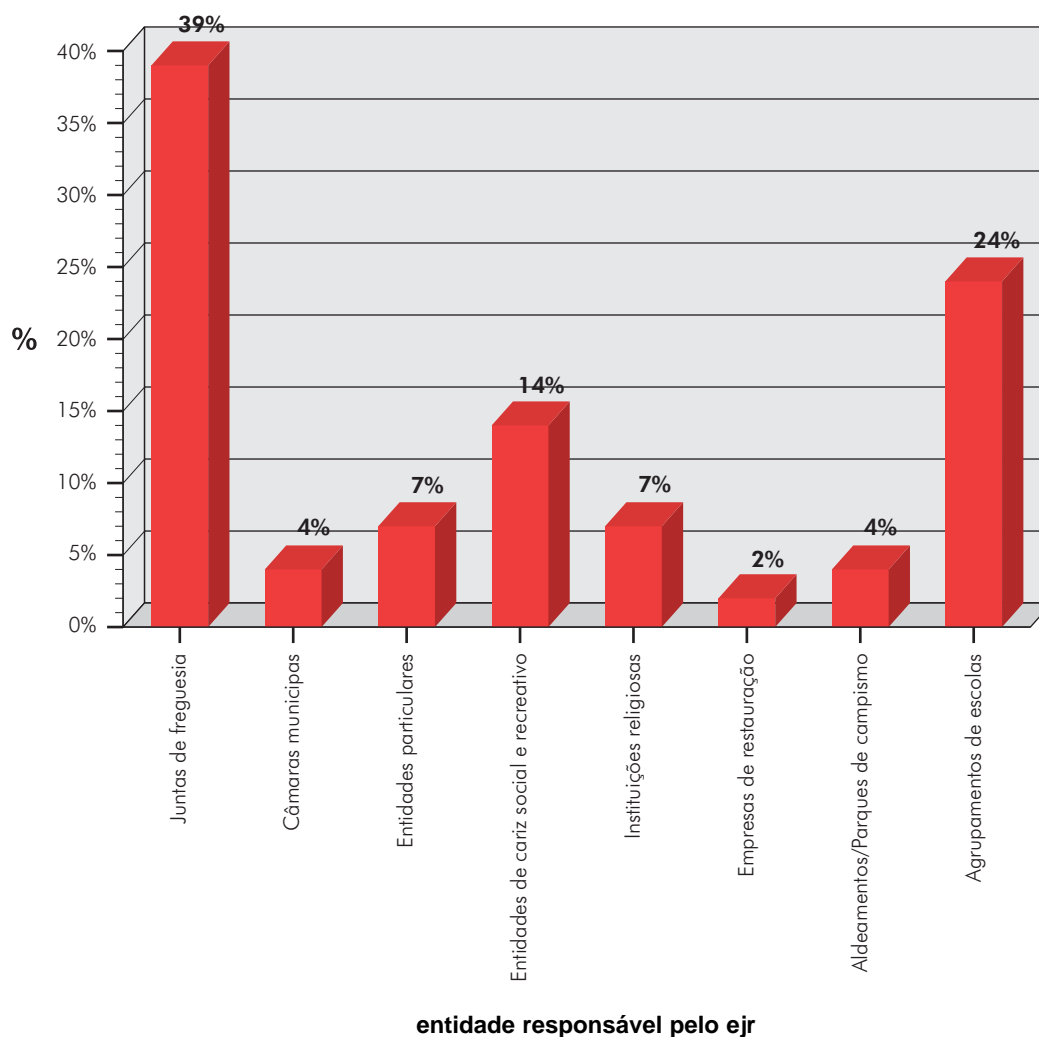


Gráfico 15 – Entidades responsáveis pelos EJR (N=110)

### 3.1.3. Tipo de decisão e tipo de intervenções solicitadas

Como se pode observar no gráfico 16, em 68,2% dos espaços (N=110) foram solicitadas correcções, em 16,4% o encerramento provisório, em 16,4% o encerramento definitivo e em 9,1% a desactivação de equipamento, não existindo nenhum espaço aprovado. Quer nos espaços onde foi decidido o encerramento (n=25), quer nos espaços onde foi solicitada a desactivação do equipamento (n=10) não se registou uma associação entre estas decisões e factores de risco específicos.

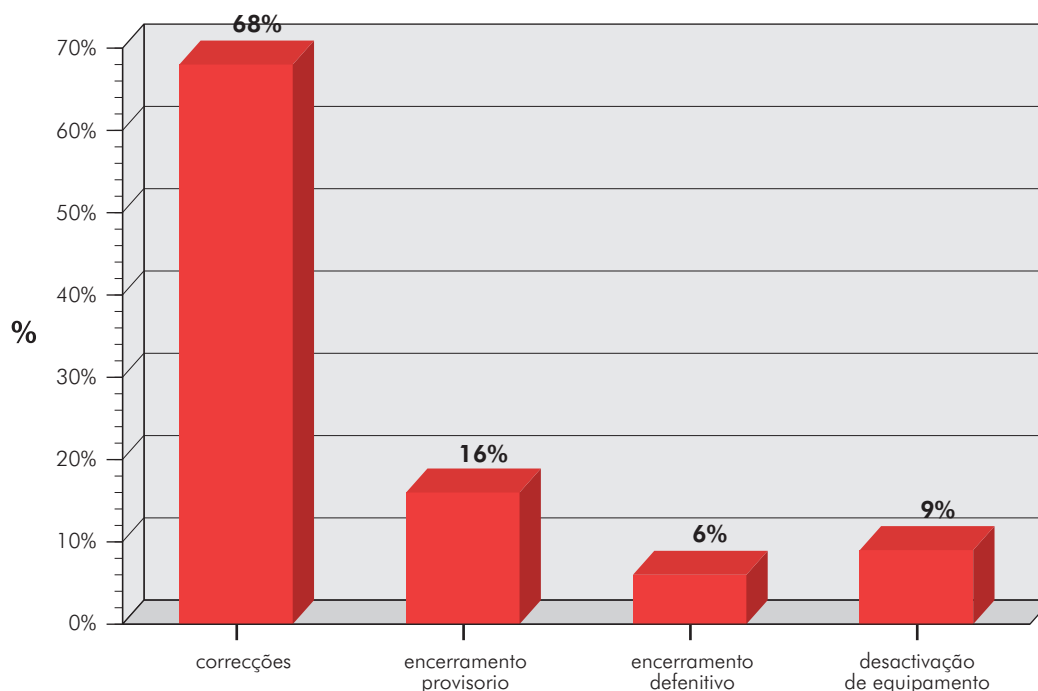


Gráfico 16 – Tipos de decisão após primeira inspeção (N=110)

A tabela 13 mostra que as solicitações se distribuem de forma equivalente pelos diferentes tipos de intervenções, não sobressaindo nenhum tipo de intervenção em particular. No entanto, quando são pedidas correções é possível verificar uma maior percentagem de intervenções relacionadas com a sinalização e colocação de informações úteis (58,2%), com o equipamento de jogo (55,5%) e o pedido de manual de instruções ou livro de manutenção (55,5%).

TIPO DE INTERVENÇÕES	%
Equipamento de Jogo	55,5
Sinalização/avisos/informações úteis	58,2
Acessos e acessibilidade	46,4
Superfície de impacte e solo	40
Mobiliário urbano/concepção e organização funcional/circulação i. Pedonal/condições higio-sanitárias	47,3
Seguro	42,7
Livro de manutenção e manual de instruções	55,5

Tabela 13 – Tipo de intervenções solicitadas no universo de EJR (N=110)

Uma análise mais detalhada sobre o tipo de decisão nos distritos em análise mostra que o pedido de correções foi a decisão mais frequente nos distritos de Braga (município de Barcelos) (71,4%), Lisboa (município de Cascais) (63,3%), Santarém (município de Abrantes) (87,5%) e Faro (município de Tavira) (75%). No distrito de Viseu (município de Viseu), o encerramento provisório foi a decisão mais frequente (66,7%). O gráfico 17 mostra igualmente que, no distrito de Santarém, não se efectuaram pedidos de encerramento (provisório ou definitivo) e o distrito de Lisboa é o único onde se registaram pedidos de encerramento definitivo.

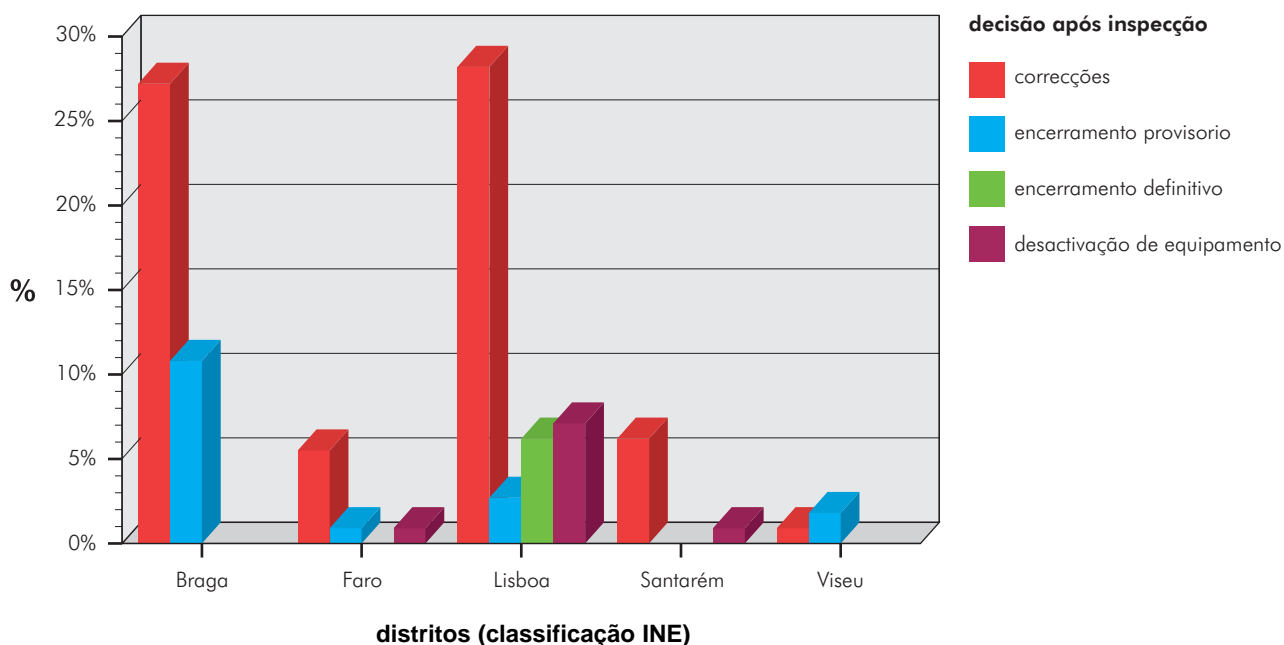


Gráfico 17 – Tipos de decisão após a primeira inspeção nos distritos em análise (N=110)

Verificou-se uma relação significativa entre a solicitação do livro de manutenção/manual de instruções e a data de inspeção ( $\chi^2(4, N=110)=20,99, p=.000$ ), ou seja, 2002 e 2003 foram os únicos anos em que se registaram pedidos relacionados com o manual de instruções ou o livro de manutenção (75% e 61,3% respectivamente), verificando-se que, relativamente a este indicador, 2004 é o ano em que a percentagem de conformidade (33,3%) é superior, embora pouco satisfatória ( $\chi^2(2, N=97)=21,53, p=.000$ ).

### 3.1.4. Análise dos indicadores de condições de segurança dos EJR observados no universo de estudo

A Análise descritiva dos indicadores da ficha de inspeção por campo de referência permitiu observar alguns resultados quanto à sua conformidade.

Os indicadores com percentagens de conformidade mais elevadas foram os seguintes:

- “Condições de proximidade e visibilidade” (95,1%, nr=7), “localização” (95,2%, nr=6), “acessibilidades” (90,4%, nr=6), “segurança dos materiais” (90%, nr=10), “segurança das superfícies de impacto” (81,4%, nr=8), “segurança dos escorregas” (79,3%, nr=18), “protecção contra o trânsito de veículos” (77,9%, nr=6), “protecção contra efeitos climáticos” (73,5%, nr=8), “protecção dos espaços” (69,9%, nr=7), “concepção e organização funcional” (69,6%), “solo de implantação” (65,3%, nr=9), “área de utilização dos equipamentos” (65,3%, nr=9), “manutenção dos equipamentos e superfícies de impacto” (65,7%, nr=8), “condições higio-sanitárias” (59,8%, nr=8), “mobiliário urbano” (57,3%) e “segurança dos equipamentos” (56,4%, nr=9).

Os indicadores com percentagens de conformidade mais reduzidas foram:

- “Segurança dos baloiços” (42,2%, nr=27), “segurança dos elementos rotativos” (14,3%, nr=47), “seguro de responsabilidade civil” (12,6%, nr=15), “informações úteis” (10%, nr=10), “livro de manutenção” (3,1%, nr=13) e “manual de instruções” (3%, nr=11).

Os dados sugerem ainda que, dos equipamentos considerados na ficha de inspeção, os escorregas são os que apresentam uma percentagem de conformidade superior em todos os distritos (municípios) (79,3%). A percentagem de conformidade é reduzida quando se consideram os indicadores de segurança dos baloiços (42,2%) e a segurança dos equipamentos com elementos rotativos (14,3%).

### 3.2. Análise comparativa por distritos, entidade responsável e datas de inspeção

Verificou-se uma relação significativa entre a entidade responsável e o seguro de responsabilidade civil ( $\chi^2(6, N=95)=19,23, p=.004$ ). Oitenta e sete por cento (87%) dos espaços (n=95) não têm seguro de responsabi-





lidade civil, com excepção dos EJR sob responsabilidade das Câmaras Municipais em que 66,7% dos espaços (n=3) têm seguro de responsabilidade civil, enquanto nos agrupamentos de escolas não há registo de existência de seguro em nenhum dos casos (n=26).

Quando consideramos o indicador “manual de instruções”, verificou-se que todas as entidades consideradas possuem uma percentagem de conformidade reduzida ( $X(7, N=99)=36, p=.000$ ), ou seja, 97% (n=99) de espaços não possui manual de instruções.

De uma maneira geral, os dados sugerem que as diversas entidades apresentam uma percentagem de conformidade reduzida quando se considera o indicador “livro de manutenção” (3,1%, n=97).

Quando consideramos os EJR inspeccionados em 2002 e 2004 verifica-se um aumento de percentagem de conformidade relativa ao indicador seguro de responsabilidade civil (28,6% para 40%, n=12), e livro de manutenção (7,1% para 33,3%, n=3). Verificou-se que 2003 foi o ano com uma percentagem inferior de espaços com seguro (7,9%, n=12) e com livro de manutenção (0%, n=3).

Os resultados dos tipos de intervenções solicitadas nos vários distritos em Análise foram os seguintes (ver em anexo tabela 14):

- No distrito de Braga (Barcelos) (n=42), as intervenções mais solicitadas foram as relacionadas com o pedido de manual de instruções ou livro de manutenção (66,7%) e a sinalização (64,3%), e as menos solicitadas foram as relacionadas com o equipamento de jogo (45,2%) e a superfície de impacte ou solo (31%).
- No distrito de Faro (Tavira) (n=8), as intervenções mais solicitadas foram as relacionadas com o equipamento de jogo (87,5%) e a superfície de impacte ou solo (62,5%) e as menos solicitadas foram as relacionadas com o pedido de contratação de seguro (0%), manual de instruções ou livro de manutenção (0%) e o mobiliário urbano, concepção e organização funcional, circulação interna pedonal e condições higio-sanitárias (0%):
- No distrito de Lisboa (Cascais) (n=49), as intervenções com maior solicitação foram as relacionadas com a sinalização (61,2%) e os equipamentos de jogo (53,1%) e as menos solicitadas as relacionadas com os acessos (30,6%).
- No distrito de Santarém (Abrantes) (n=8), as intervenções mais solicitadas foram as relacionadas com o manual de instruções ou livro de manutenção (100%), o equipamento de jogo (87,5%) e a superfície de impacte (87,5%). Registou-se uma percentagem menor de pedidos relacionados com o pedido de contratação do seguro (50%).
- No distrito de Viseu (Viseu) (n=3), as intervenções mais solicitadas foram as relacionadas com os acessos (100%) e não se registou nenhuma solicitação do manual de instruções ou livro de manutenção, seguro e sinalização.

Ao analisar as condições de segurança nos EJR nos cinco distritos (municípios) os resultados que mostraram ser significativos foram os relacionados com os indicadores “seguro de responsabilidade civil” (12,6%,  $X(3, N=95)=12,85, p=.005$ ) e o “manual de instruções” (3%,  $X(4, N=99)=14,68, p=.005$ ). Todos os distritos registaram uma percentagem reduzida de conformidade nestes indicadores.

### 3.3. Análise descritiva dos EJR com duas inspecções

Os resultados mostraram uma percentagem elevada de espaços com uma única inspecção (94,5%) comparativamente à percentagem de espaços com duas inspecções (5,5%).

No universo de estudo, apenas seis espaços foram alvo de uma segunda inspecção. A análise descritiva mostrou que na primeira inspecção foi estabelecido prazo para efectuar as intervenções solicitadas (90 dias). Verificou-se que a segunda inspecção (n=6) não foi realizada dentro do prazo limite estabelecido (em média decorreram 180 dias entre as duas inspecções) e não há referência à inspecção anterior.

Os resultados mostraram que as intervenções solicitadas na primeira inspecção (n=6) foram realizadas parcialmente em três espaços e não foram realizadas nos restantes três espaços.

Quanto à decisão tomada após a segunda inspecção, em cinco espaços (83,3%) foram solicitadas correcções sem necessidade de encerramento do espaço e num espaço foi solicitado o encerramento provisório. Nos seis espaços, foi especificado prazo para efectuar correcções (em média 90 dias) não havendo em nenhum dos casos registo de uma terceira inspecção.

## 4. RESUMO

Os resultados da Análise descritiva dos EJR (Câmaras Municipais) permitiram as seguintes conclusões:

- As inspecções realizaram-se na sua maioria no ano de 2003, predominando o número de espaços apenas com uma inspecção e não havendo registo de espaços aprovados.



- As escolas são os espaços que apresentam maior número de inspecções, verificando-se a quase ausência de inspecções a escolas privadas e EJR privados (por exemplo hotéis).
- A maioria dos espaços inspeccionados está sob a responsabilidade das juntas de freguesia e de instituições educacionais. Identificou-se uma irregularidade no processo de fiscalização efectuado pelas Câmaras Municipais: quatro espaços (em dois distritos) são da responsabilidade da própria Câmara. De acordo com o artigo 32º do decreto-lei nº 379/97 os EJR sob responsabilidade das Câmaras Municipais devem ser fiscalizados pelo IDP.
- Os distritos que mostraram maior actividade fiscalizadora são os de Lisboa (município de Cascais) e Braga (município de Barcelos).
- Sobressai, tal como na amostra de espaços fiscalizados pelo IDP, a falta de acompanhamento e continuidade no processo de fiscalização (apenas seis espaços com duas inspecções).
- O número de EJR cuja fiscalização é efectuada pelas Câmaras Municipais é reduzido.
- De uma maneira geral registou-se uma percentagem de conformidade superior, aos EJR sob coordenação do IDP, na maioria dos indicadores das condições de segurança e uma equivalência entre os vários tipos de intervenções solicitadas (não sobressai nenhum tipo de intervenção). Este aspecto pode ser explicado pelo elevado número de inspecções realizadas em 2003, altura em que começou a surgir uma maior oferta de equipamentos de jogo certificados no mercado favorecendo as condições de segurança dos espaços.
- Verificou-se uma percentagem de conformidade reduzida nos indicadores “seguro” e “manual de instruções”, havendo uma discrepância entre a percentagem de pedidos de contratação de seguro de responsabilidade civil (é solicitado em 43% dos espaços) e do manual de instruções/livro de manutenção (é solicitado em 56% dos espaços), e a percentagem de conformidade destes indicadores (o registo de espaços com seguro e com livro de manutenção e manual de instruções é de 12,6% e 3% respectivamente).
- Inexistência de critérios de segurança/risco e sua relação objectiva e directa com as decisões de encerramento ou de desactivação do equipamento.
- Com excepção do distrito de Santarém (município de Abrantes), não existe referência às normas estabelecidas para o cumprimento das condições de segurança dos equipamentos e superfícies pela Portaria nº 379/98 de 2 de Julho, sugerindo uma desvalorização das mesmas no processo de registo e avaliação dos EJR.
- Constatou-se uma diversidade de prazos estabelecidos para realizar as intervenções e a ausência de critérios baseados numa avaliação de risco (ex. de um caso onde é determinado o encerramento do espaço sendo estabelecido um prazo de 180 dias para o fazer).

#### IV - COMENTÁRIOS

Após uma Análise separada dos resultados obtidos para os EJR fiscalizados pelo IDP e para os EJR fiscalizados pelas Câmaras Municipais, os comentários, bem como as recomendações e conclusões do estudo referem-se aos dois estudos.

De acordo com a alínea 3) do artigo 38º do Decreto-Lei nº 379/97, todas as fichas de inspecção devem ser enviadas ao Instituto do Consumidor (IC). Tendo em conta as fichas de inspecção existentes no IC, este estudo permitiu identificar um total de 1334 EJR cuja fiscalização foi feita pelo IDP e 148 EJR cuja fiscalização foi feita pelas Câmaras Municipais, a nível nacional (Portugal Continental). Poderia supor-se que este é o número de EJR, sob a responsabilidade das Câmaras Municipais e sob a responsabilidade de entidades particulares, existentes em Portugal Continental. No entanto, o número de EJR será certamente muito superior.

Foi, ainda possível verificar que existem distritos e municípios que não têm registo de inspecções a EJR, quer se tratem de espaços fiscalizados pelo IDP quer pelas Câmaras Municipais, o que poderia sugerir que nesses municípios não existem EJR pertencentes às Câmaras Municipais ou a entidades particulares, o que é pouco plausível.

O instrumento de registo utilizado durante o período em estudo e designado por “ficha de inspecção” é composto por duas partes: a ficha de inspecção propriamente dita, que resulta da transposição dos artigos do decreto-lei, e o relatório de inspecção.

Esse instrumento de registo deveria ser uniforme e facilitar a recolha de informação de forma a permitir uma avaliação do risco e a utilizar critérios objectivos para a tomada de decisão. No entanto, observou-se que existem diferentes fichas de inspecção, quer ao nível da escala de avaliação, quer ao nível da organização do conteúdo (exemplo das fichas de inspecção de Coimbra e Vila Real que tiveram que ser excluídas do presente estudo dos EJR fiscalizados pelo IDP), quer ainda, ao nível da introdução de indicadores adicionais em alguns distritos e em determinados anos (quer nos EJR fiscalizados pelo IDP quer nos EJR fiscalizados pelas Câmaras Municipais).



Mais especificamente, ao nível da ficha, verificou-se que:

- A forma como alguns indicadores estão construídos, juntamente com uma escala de avaliação muito geral, promove a ambiguidade da resposta para quem observa, para além de dificultar a interpretação do seu significado num tratamento de dados posterior. A título de exemplo, indicadores como:
  - “Não são constituídas por tijolos, betão, ...ou outro material rígido que impossibilite o amortecimento do impacte” do campo de referência “Solo e segurança das superfícies de impacte”, avaliados numa escala Sim e Não, dificultam o registo objectivo, e, nos casos em que há resposta, a interpretação é muito subjectiva “sim, não são...” ou “não, não são...”, não permitindo definir se há ou não conformidade. Esta dificuldade reflecte-se no número elevado de não respostas nestes indicadores (neste caso, em particular, IDP: n=568 e nr=171 e CM: n=110 e nr=11).

ou

- “a parte deslizante é de fácil acesso” do campo de referência “segurança dos escorregas”, no qual se observa um aumento de registos positivos, fica no entanto a dúvida na forma como este indicador é avaliado em termos de condições de segurança pois pode gerar alguma ambiguidade. O facto de o escorrega ter fácil acesso, dependendo da sua altura ou do nível de dificuldade das funções a que dá acesso, pode significar uma diminuição das condições de segurança, sobretudo para as crianças mais novas.
- É muito descritiva e foi construída com base nos requisitos das condições de segurança tal como estão regulamentados na lei, não havendo referência às normas e ao risco associado a cada indicador. Este aspecto, se estivesse contemplado, tornaria certamente o registo das inspecções mais objectivo e ajudaria a definir critérios mais pragmáticos que conduzissem a intervenções mais ajustadas à realidade das crianças que utilizam o EJR com objectivos lúdicos.
- Apenas avalia a existência ou não do conteúdo do livro de manutenção, não existindo um indicador que revele se existe ou não o livro de manutenção em si, e se a manutenção do espaço é realizada.

Ao nível do relatório, verificou-se que:

- A existência de quatro campos de resposta aberta origina uma proliferação de redacções e interpretações que dificultam uma avaliação objectiva do espaço e consequentemente a tomada de decisão;
- Tendo como objectivo servir de suporte à inspecção “destinada a verificar a (sua) conformidade com as disposições nele (Decreto-lei n° 379/97) estabelecidas”, é visível a dificuldade em identificar as não conformidades fundamentais que deveriam determinar as intervenções adequadas. A título de exemplo, a quase totalidade das fichas de inspecção de um mesmo distrito (IDP), tem registado, no campo 3 do relatório, “Correcções Necessárias”, a seguinte afirmação: “Face à falta de estruturação do espaço de jogo e recreio, às deficiências existentes e de concepção do equipamento, considera-se de retirar de imediato os equipamentos, com vista a uma concepção adequada com a instalação de equipamentos seguros que respeitem as normas de segurança vigentes relativamente a si e ao espaço em que se insere”. Esta generalização aumenta a dificuldade na discriminação e comunicação do risco associado, neste caso, à decisão de desactivação do equipamento.

Constata-se que, à excepção das inspecções em três distritos, não é feita referência às normas estabelecidas como referência obrigatória para o cumprimento das condições de segurança dos equipamentos e superfícies pela Portaria n° 379/98 de 2 de Julho (excepto os distritos de Lisboa, Setúbal e Santarém nos EJR fiscalizados pelo IDP e Santarém nos EJR fiscalizados pelas CM), o que sugere pouca valorização das mesmas na avaliação dos EJR.

De uma forma geral, não há discriminação clara do ou dos factores de risco associados à tomada de decisão de encerramento do espaço ou de desactivação do equipamento.

De uma maneira geral, foi possível constatar a ausência de critérios uniformes na identificação de anomalias e na decisão relativa ao EJR, bem como a arbitrariedade na classificação da sua gravidade.

A título de exemplos (estudo IDP):

- Apesar de, na ficha de inspecção, em média, o indicador “seguro” estar assinalado como não existente em 78,3% dos casos, o pedido de contratação de seguro apenas está presente em 50,7% dos relatórios no campo “correcções necessárias”.
- O facto de o EJR não possuir seguro tanto origina a decisão de encerramento do espaço como, noutros casos, é estabelecido o prazo de 30 ou 60 dias para a sua contratação ou, como vimos, não é sequer solicitado.
- O livro de manutenção é solicitado, no relatório, em apenas 43,8% dos espaços, apesar de, na ficha de inspecção, este indicador (ou o conteúdo do livro de manutenção) ser avaliado como não existente em 92% dos casos.



- Os prazos estabelecidos para efectuar correcções demonstram bem a falta de critério baseado numa avaliação de risco. Por exemplo, num caso, o prazo para efectuar correcções no “equipamento com falhas graves” é de 180 dias. Noutros casos, são estipulados dois prazos; por exemplo, para um mesmo espaço é determinado um prazo de 30 dias para a contratação do seguro e outro de 120 dias, para as correcções do equipamento. É nítida a falta de definição dos riscos ou das condições que põem em causa a saúde e segurança das crianças e que devem, por isso, determinar uma intervenção mais ou menos imediata.

### V - RECOMENDAÇÕES

Os comentários acima referidos conduzem às seguintes recomendações:

Em relação ao instrumento de registo, é importante:

1. A construção de um instrumento de registo que permita uma avaliação de risco conducente a decisões uniformes e à definição de intervenções eficazes, constituído por indicadores claros e por uma escala de avaliação objectiva e adequada à natureza dos indicadores que se pretende avaliar.

Para tal, será desejável a introdução de campos que:

- Facilitem o registo e a identificação das infracções, claramente associadas ao risco que coloca em causa a segurança dos utilizadores do EJR, e a critérios objectivos para a tomada de decisão e para o estabelecimento de prazos.
- Comecem por indicar o tipo de inspecção: anual, verificação de correcções (com número de ordem), pós denúncia ou reclamação, pós acidente.
- Comecem por uma caracterização do EJR que contemple factores decisivos para a avaliação de risco e para a tomada de decisão, nomeadamente, entre outros, a tipologia (inserido em contexto escolar, habitacional, etc.), o grupo etário a que se destina, a altura máxima de queda, o material das superfícies de impacto.
- Permitam a identificação e observação de outros tipos de equipamento (a ficha actual só refere os baloiços, elementos rotativos e escorregas o que pode sugerir que os outros não são aceitáveis, ou que estes são os que têm uma maior componente de risco).
- Permitam identificar claramente a existência ou não de um livro de manutenção, a natureza do seu conteúdo, e a execução dos procedimentos previstos.

Será ainda desejável, que se evolua para registos em formato digital, com registo de imagem, e que permitam um tratamento rápido e eficaz dos dados, possibilitando a detecção precoce de anomalias e a sua correcção atempada.

2. É evidente a necessidade de definição de critérios claros, objectivos e uniformes para a tipologia dos espaços, classificação do risco e tomada de decisão

3. É desejável a definição e a distinção clara entre os termos, muito utilizados, “fiscalização” e “inspecção”

4. O Livro de Manutenção previsto no artigo 30º do decreto-lei nº379/97 deve ser uniformizado e valorizado como instrumento precioso para a segurança dos EJR, sendo para tal condição essencial, a execução e cumprimento das instruções nele contidas, bem como o registo das intervenções, reclamações e acidentes de forma a facilitar a manutenção das condições de segurança mas também as acções de fiscalização.

5. Face ao elevado incumprimento do artigo 31º do referido decreto-lei, deverá ser feito um estudo sobre os obstáculos à contratação do seguro de responsabilidade civil, que poderá servir de base a uma revisão das exigências do seguro; estas deverão estar de acordo com os diferentes tipos de EJR e suas dimensões, populações que servem, entre outros factores. Neste sentido, será importante ouvir e envolver a actividade seguradora no estudo e no processo de revisão.

6. É urgente elaborar um plano de formação para os técnicos envolvidos na actividade fiscalizadora e implementá-lo, numa aposta séria de transformar a abordagem actual, numa intervenção mais esclarecida, baseada em critérios claros e uniformes de avaliação de risco.

7. Deverão ser criados meios que facilitem a comunicação do risco entre os membros das comissões de fiscalização e os técnicos das autarquias ou entidades privadas responsáveis pelo funcionamento do EJR, bem como junto do público, envolvendo-os na identificação e análise dos riscos detectados e associados à decisão. Uma boa comunicação entre decisores, técnicos e população atingida pela decisão promove a aceitação e uma intervenção adequada e atempada no EJR no sentido de melhorar a sua segurança

A identificação clara do risco que determinada condição representa para a saúde e segurança da criança ou de outros utilizadores, ressaltando a gravidade das possíveis consequências e o nível de aceitação, a probabilidade de ocorrência de lesões, a possibilidade de correcção dessa mesma condição e dos benefícios que trás, permite que a comunicação desse mesmo risco motive e pressione a aceitação da decisão, e conseqüentemente, a implementação atempada das intervenções necessárias.



8. Uma vez que se verifica o aumento da actividade de fiscalização sob coordenação do IDP em 2004, e esta tendência se verifica a nível nacional, será interessante proceder a uma continuação do presente estudo utilizando os resultados existentes referentes a 1999 numa análise comparativa com os dados de 2004. Tal poderia, também permitir uma caracterização mais fiel dos EJR situados em instituições educacionais uma vez que só recentemente começaram a ser alvo de uma fiscalização mais intensa. Seria ainda uma forma de analisar se a evolução do mercado e a maior oferta de equipamentos de jogo certificados, bem como a maior consciência pela importância da manutenção das condições de segurança dos EJR se reflectem de forma mais evidente nas condições de segurança dos EJR. Seria importante que estes factores fossem considerados em estudos futuros e que os dados fossem passíveis de ser tratados nesse sentido.

9. Seria igualmente interessante fazer um estudo comparado entre os acidentes em EJR antes da entrada em vigor da legislação, e decorridos alguns anos da sua aplicação, a fim de verificar se, de facto, a melhoria das condições de segurança que parece existir se reflecte no tipo, número e gravidade dos acidentes.-

## VI - CONCLUSÕES

Este estudo permitiu avaliar o impacto do Decreto-Lei nº 379/97 de 27 de Dezembro na qualidade da oferta de EJR bem como a forma como decorreu o processo de fiscalização em Portugal Continental (fiscalização sob a coordenação do IDP e fiscalização sob a coordenação das Câmaras Municipais).

A criação do decreto-lei acima referido, que regulamenta as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacto, constituiu uma viragem importante na abordagem feita aos EJR.

O processo de fiscalização efectuado pelo IDP teve início em todos os Distritos, um ano após a entrada em vigor do diploma, tendo-se registado nos anos seguintes e até 2003, um nítido decréscimo da actividade de fiscalização. No entanto em 2004, a fiscalização parece ter tomado novo fôlego, abrangendo inclusivamente mais espaços situados em instituições educacionais, até agora "terra-de-ninguém" e que evidenciaram, até anos recentes, um processo de fiscalização praticamente nulo.

O processo de fiscalização efectuado pelas Câmaras Municipais teve início mais cedo (Setembro de 1998) no entanto é em 2003 que se regista uma maior actividade fiscalizadora, verificando-se que esta é, de uma maneira geral, muito reduzida ao longo dos anos em análise. As instituições educacionais são os espaços com maior número de inspecções, mas ao contrário do que se poderia esperar, as instituições privadas, incluindo escolas, hotéis e restaurantes, apresentam um número muito reduzido de inspecções.

Ficou demonstrado que o processo de fiscalização não é, como seria desejável, realizado de uma forma contínua e eficaz no que respeita ao processo de avaliação, decisão e intervenção. Este aspecto prende-se, entre outros, com factores já referidos em termos do instrumento de registo, ausência de critérios uniformes de avaliação e tomada de decisão no terreno bem como da fiscalização da implementação das intervenções solicitadas. ... nítida a falta de definição dos riscos ou das condições que põem em causa a saúde e segurança das crianças e que devem por isso, determinar uma intervenção mais ou menos imediata. Estas lacunas poderão ser ultrapassadas através de um maior envolvimento de todas as partes, sistematização do instrumento de registo e avaliação, desenvolvimento de critérios uniformes, formação dos técnicos responsáveis pela fiscalização e comunicação eficaz que motive a implementação adequada e atempada das intervenções estabelecidas em vista do cumprimento da lei.

Apesar da diversidade e quantidade de anomalias detectadas, pode-se observar uma melhoria nas condições dos EJR em 2004 e uma tentativa de aperfeiçoar o instrumento de registo (as fichas de inspecção de 2004 já convidam ao registo fotográfico do espaço, há introdução tímida de novos indicadores).

É importante salientar a importância de desenvolver e fazer cumprir a continuidade no processo de fiscalização, pois esta reflecte-se na diminuição de espaços encerrados ou desactivados e do aumento de espaços aprovados reflectindo também uma maior preocupação na manutenção dos EJR.

É importante não perder de vista o objectivo do processo de fiscalização aos EJR: criar condições seguras e favoráveis ao desenvolvimento das actividades lúdicas das crianças. Neste sentido, é fundamental que os esforços para melhorar os EJR se centrem no bem estar da criança e nas suas necessidades.



## VII - ANEXOS



## ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO

### FICHA DE INSPECÇÃO

Regulamento que Estabelece as Condições de Segurança a observar na Localização, Implantação, Concepção e Organização Funcional dos Espaços de Jogo e Recreio e respectivo Equipamento e Superfícies de Impacte, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro

DISTRITO		CONCELHO		FREGUESIA	
DESIGNAÇÃO					
LOCALIZAÇÃO					
ENTIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL DE				

LEGISLAÇÃO	INDICADORES A OBSERVAR	Sim	Não	Bom	Suf.	Ins/Inex
LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO						
<b>Localização</b> Art.º 5.º	Em zonas ambientalmente não degradadas					
	Longe de zonas utilizadas para cargas e descargas ou zonas potencialmente perigosas					
	Em zonas sem grandes ruídos					
<b>Acessibilidades</b> Art.º 6.º	Permite o acesso a todos os utentes (incluindo deficientes e com mobilidade condicionada)					
	Facilidade na intervenção de meios de socorro e salvamento					
	Está inserido na rede de circulação de peões					
	Possui acessos equipados com passadeiras pedonais					
	Possui acessos bem sinalizados e equipados com iluminação artificial					
	Possui acessos afastados das zonas de circulação e estacionamento de veículos, designadamente aquelas com trânsito mais intenso e rápido					
<b>Protecção contra o Trânsito de veículos</b> Art.º 7.º	Possui acessos providos com soluções de pormenor que evitem o acesso intempestivo das crianças às zonas de circulação e estacionamento de veículos					
	Está isolado do trânsito, restringindo o acesso directo entre este e as vias e estacionamentos para veículos por meio de soluções técnicas eficientes					
	Está implantado a mais de 10m em relação às vias de acesso local s/ continuidade urbana e estacionamentos, admitindo-se afastamentos mínimos de 5m, apenas quando a velocidade dos veículos seja fisicamente limitada a valores muito reduzidos e desde que sejam previstas soluções técnicas eficientes de protecção contra o trânsito de veículos					
	Está implantado a mais de 20m em relação às vias de distribuição local c/ continuidade urbana e estacionamentos, admitindo-se afastamentos mínimos de 10m, apenas quando a velocidade dos veículos seja fisicamente limitada a valores muito reduzidos e desde que sejam previstas soluções técnicas eficientes de protecção contra o trânsito de veículos					
<b>Protecção contra efeitos climáticos</b> Art.º 8.º	Está implantado a mais de 50m em relação às restantes vias de circulação de veículos com maior intensidade de tráfego devendo os espaços de jogo e recreio estar fisicamente separados destas vias *(distância do perímetro exterior do espaço ao limite da via ou do estacionamento)					
	Oferece abrigo das intempéries, quando situado em zonas não habitacionais					
<b>Protecção dos espaços</b> Art.º 9.º	Impede a entrada de animais					
	Difículta actos de vandalismo					
	Impede o acesso directo e intempestivo de crianças às vias de circulação e às zonas de estacionamento de veículos, devendo existir separação física adequada a todas as vias de circulação, que não seja as de acesso e distribuição local					
<b>Condições de proximidade e visibilidade</b> Art.º 10.º	Está situado na proximidade de zonas habitacionais ou de instalações de uso colectivo em funcionamento					
	Possui iluminação artificial (adequada e durável)					





LEGISLAÇÃO	INDICADORES A OBSERVAR	Sim	Não	Bom	Suf.	Ins/Inex
<b>CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL</b>						
<b>Concepção e organização funcional</b> Art.º 11.º	Está adequado às necessidades motoras, lúdicas e estéticas dos utentes					
	Possui uma distribuição equilibrada de equipamentos e áreas					
	Manifesta uma hierarquização dos graus de dificuldade					
	Possui zonas de transição de modo a separar naturalmente actividades e evitar possíveis colisões					
	Estando prevista a utilização por crianças com menos de 36 meses, a respectiva área está concebida de modo a permitir o acompanhamento por adultos					
<b>Mobiliário urbano</b> Art.º 12.º	Possui iluminação pública					
	Possui bancos					
	Possui recipientes para recolha de resíduos sólidos					
	Possui bebedouros (nas imediações a uma distância adequada e de rápido e fácil acesso para os utentes)					
	Telefone de uso público (ou existe nas imediações a uma distância adequada e de rápido e fácil acesso para os utentes)					
<b>Informações úteis</b> Art.º 13.º	Existe informação bem visível e facilmente legível da identificação e n.º de telefone da entidade responsável pelo espaço de jogo					
	Existe informação bem visível e facilmente legível da identificação e n.º de telefone da entidade fiscalizadora do espaço de jogo					
	Informação bem visível e facilmente legível da localização do telefone mais próximo					
	Existe informação bem visível e facilmente legível da identificação e n.º de telefone da urgência hospitalar ou outra mais próxima					
	Existe informação bem visível e facilmente legível do n.º nacional de socorro					
<b>Circulação interna pedonal</b> Art.º 14.º	Possui corredores de circulação interna pedonal, livres de quaisquer obstáculos, bem identificados, que facilitem a circulação, designadamente, daqueles que apresentem mobilidade condicionada					
	Possui corredores de circulação interna pedonal com uma largura mínima de 1,60m					
	Possui corredores de circulação próprios, nos casos em que for prevista a possibilidade de utilização de bicicletas e patins, identificados e separados dos corredores pedonais					
<b>DOS EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES DE IMPACTE</b>						
<b>Conformidade com os requisitos de segurança</b> Art.º 16.º	Existe aposição sobre os equipamentos, da menção «Conforme com os requisitos de segurança»					
	Existe aposição sobre os equipamentos, das referências do fabricante (nome, denominação social/marca, endereço, modelo, ano de fabrico)					
	Existe aposição sobre os equipamentos, de idade mínima e máxima dos utilizadores a quem se destina					
	Existe aposição sobre os equipamentos, do número máximo de utentes em simultâneo					
	Existe aposição sobre os equipamentos, dos avisos necessários à prevenção dos riscos inerentes à sua utilização					
<b>Manual de instruções</b> Art.º 17.º	A entidade responsável possui manual de instruções redigido em português de todo o equipamento e superfície de impacte					
<b>Segurança dos materiais</b> Art.º 18.º	Os materiais utilizados no fabrico dos equipamentos são duráveis e de fácil manutenção Os materiais são facilmente inflamáveis, tóxicos ou susceptíveis de provocar alergias					
<b>Segurança dos equipamentos</b> Art.º 19.º	Possui arestas vivas, rebarbas ou superfícies rugosas susceptíveis de provocar ferimento					
	Possui lascas, pregos, parafusos, ou qualquer outro material pontiagudo					
	Possui fixações ao solo salientes e cabos de fixação que possam constituir obstáculo pouco visível e susceptível de provocar acidente					
	Possui cordas, cabos, ou correntes pouco resistentes ou facilmente deterioráveis					
	Possui superfícies que provoquem queimaduras, quer por contacto, quer por fricção					
	As dimensões, o grau de dificuldade e a atractibilidade são adequadas à idade dos utilizadores					
	As junções e partes móveis têm aberturas nas quais se possam prender partes do vestuário ou provocar entalões de partes do corpo					
	Os adultos podem aceder a todas as partes do equipamento Possui as zonas elevadas acessíveis, correctamente protegidas, para evitar o risco de queda accidental					

LEGISLAÇÃO	INDICADORES A OBSERVAR	Sim	Não	Bom	Suf.	Ins/Inex
<b>Área de utilização dos equipamentos</b> Art.º 20.º	Possui a área ocupada por cada equipamento e respectiva superfície de impacte marcada Possui a área livre de obstáculos, impedindo as colisões entre utilizadores e destes com o equipamento Possui uma área de transição entre cada um dos equipamentos					
<b>REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS</b>						
<b>Segurança dos escorregas</b> Art.º 21.º	As superfícies de deslizamento estão concebidas de modo a reduzir a velocidade de descida no final da trajectória As variações da curvatura do escorrega estão limitadas de modo a não provocarem ressaltos, evitando que os utilizadores sejam projectados para fora da trajectória A parte deslizante do escorrega é de fácil acesso Possui dispositivo de entrada no escorrega que desencoraja qualquer tentativa de acesso na posição de pé					
<b>Segurança dos equipamentos com elementos rotativos</b> Art.º 22.º	Está concebido para que sejam reduzidas ao mínimo os riscos de lesão, no caso do utilizador cair ou sair do elemento rotativo Os espaços entre os elementos rotativos e as suas partes estáticas, não permitem a introdução de partes do corpo, nem de vestuário susceptíveis de prender o utilizador					
<b>Segurança dos equipamentos de baloiço</b> Art.º 23.º	O elemento de balanço possui encabeçamento dos topos frontal e posterior com material adequado a um amortecimento de choques com terceiros ou com o utilizador A colocação do baloiço ou outro equipamento pendular permite a apreensão do movimento pendular A colocação do baloiço ou outro equipamento pendular impede o acesso pela retaguarda do equipamento					
<b>SOLO E SEGURANÇA DAS SUPERFÍCIES DE IMPACTE</b>						
<b>Solo de implantação</b> Art.º 24.º	O solo possui condições de drenagem adequadas					
<b>Segurança das superfícies de impacte</b> Art.º 25.º	As superfícies de impacte foram concebidas de acordo com a Portaria n.º 379/98 de 2 de Julho – EN 1177:1997 Não são constituídas por tijolo, pedra, betão, material betuminoso, macadame, madeira ou outro material rígido que impossibilite o amortecimento do impacte					
<b>Manutenção dos equipamentos e Superfícies de impacte</b> Art.º 28.º	Os equipamentos não apresentam deteriorações susceptíveis de pôr em risco a segurança dos utentes Possui um nível de altura da camada superficial da superfície de impacte (areia, aparas de madeira ou outro material semelhante) adequado à absorção do impacte					
<b>Condições higio-sanitárias</b> Art.º 29.º	Manifesta limpeza geral do espaço, equipamentos, superfícies de impacte, mobiliário urbano e das instalações de apoio Revela renovação completa anual da areia, aparas de madeira ou outro					
<b>Livro de manutenção</b> Art.º 30.º	A entidade responsável pelo espaço possui um livro de manutenção que contém: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projecto geral de arquitectura e das especialidades</li> <li>• Listagem completa e detalhada dos equipamentos, dos seus fornecedores e dos responsáveis pela manutenção</li> <li>• Programa de manutenção e respectivos procedimentos</li> <li>• Registo das reparações e das principais acções de manutenção efectuadas</li> <li>• Registo das reclamações e dos acidentes</li> </ul>					
<b>DO SEGURO</b>						
<b>Seguro de Responsabilidade civil</b> Art.º 31.º	A entidade responsável pelo espaço possui seguro de responsabilidade civil por danos corporais causados aos utilizadores, de valor mínimo obrigatório de 250.000€					
<b>Comissão Técnica de Inspeção de Espaços de Jogo e Recreio - Art.º 37.º do D.L. n.º 379/97, de 27 de Dezembro</b>						
<b>O Delegado Distrital do Instituto do Desporto de Portugal</b>						
<b>O Adjunto do Delegado Regional de Saúde</b>						
<b>O Arquitecto ou Engenheiro</b>						
<b>Data:</b>						



## Espaços de Jogo e Recreio

### Relatório de Inspeção

- Art.º 37.º do Decreto Lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro

DISTRITO		CONCELHO		FREGUESIA	
DESIGNAÇÃO					
LOCALIZAÇÃO					
ENTIDADE RESPONSÁVEL					

#### 1. Apreciação global do espaço

#### 2. Apreciação particular de cada um dos equipamentos instalados

#### 3. Correções necessárias



**4. Prazo estabelecido para efectuar correcções**

**Comissão Técnica de Inspeção de Espaços de Jogo e Recreio - Art.º 37.º do D.L. n.º 379/97, de 27 de Dezembro**

O Delegado Distrital do Instituto do Desporto de Portugal	
O Adjunto do Delegado Regional de Saúde	
O Arquitecto ou Engenheiro	

Data:



Quadro 1 - NÚMERO DE INSPECÇÕES DOS EJR (SOB COORDENAÇÃO DO IDP) POR DISTRITO E ANO

DISTRITOS	Total de Inspeções por Ano							Total Inspeções IC	Nº Espaços Inspeccionados	Nº de espaços c/2 ou mais Inspeções	Total de Inspeções (2ª,3ª, 4ª,5ª,6ª)	Inspeções realizadas a um espaço	Nº de inspeções excluídas
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2004						
Setúbal	42	56	0	0	0	115	213	229	177	36	36	2ª	8
Viseu	27	23	14	10	19	2	95	149	47	25	48	2ª, 3ª e 4ª	52
Évora	28	3	0	0	0	9	40	39	30	7	10	2ª e 3ª	0
Viana do Castelo	22	0	0	0	27	29	78	48	69	9	9	2ª	0
Santarém	34	0	21	35	0	0	90	140	64	20	26	2ª, 3ª e 4ª	2
Guarda	12	12	25	20	24	0	93	83	28	22	65	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	0
Vila Real	51	0	0	0	0	0	51	35	27	24	24	2ª	3
Beja	34	0	2	0	1	19	56	48	48	5	8	2ª, 3ª	0
Leiria	23	1	0	0	0	42	66	78	62	4	4	2ª	11
Braga	32	0	0	0	0	0	32	32	32	0	0		0
Bragança	16	0	0	0	0	0	16	16	16	0	0		0
Portalegre	13	0	1	1	0	0	15	14	13	2	2	2ª	0
Aveiro	19	6	13	28	0	0	66	76	48	18	18	2ª	14
Castelo Branco	21	0	0	0	0	0	21	21	21	0	0		0
Coimbra	19	6	0	0	0	0	25	25	25	0	0		0
Faro	136	0	0	17	0	0	153	157	152	1	1	2ª	8
Porto	145	22	17	14	0	0	198	202	190	8	8	2ª	3
Lisboa	63	78	57	58	45	44	345	373	285	56	60	2ª e 3ª	41
<b>TOTAL</b>	<b>737</b>	<b>207</b>	<b>150</b>	<b>183</b>	<b>116</b>	<b>260</b>	<b>1653</b>	<b>1765</b>	<b>1334</b>	<b>237</b>	<b>319</b>		<b>142</b>

**LEGENDA**

O Total Inspeções IC (N=1765) corresponde ao número de inspeções contabilizadas pelo IC.

O Total Inspeções (N=1653) corresponde ao número de inspeções identificadas após a verificação das fichas de inspeção recebidas pelo IC.

Para efeitos de análise foram consideradas válidas, numa primeira inspeção, as fichas de inspeção constituídas pela ficha de inspeção e o respectivo relatório.

Nas 2ª, 3ª, etc. inspeções consideraram-se, também, para efeitos de análise as inspeções só com relatório de inspeção ou a ficha de inspeção sem relatório.

O número de inspeções excluídas correspondem a espaços que na primeira inspeção tinham apenas um relatório de inspeção, ou a ficha de inspeção não estava preenchida (N=142).



**Quadro 2 - UNIVERSO DE ESPAÇOS INSPECCIONADOS (SOB COORDENAÇÃO DO IDP)  
NOS ANOS EM ANÁLISE**

DISTRITOS	Total de espaços inspeccionados por Ano					Total espaços Inspeccionados
	1999	2000	2003	2004		
Setúbal	42	56		79	177	
Viseu	19	3	13	2	37	
Évora	27			3	30	
Viana do Castelo	22		22	25	69	
Santarém	33				33	
Guarda	12	1	4		17	
Vila Real	27				27	
Beja	34		1	11	46	
Leiria	22			39	61	
Braga	32				32	
Bragança	16				16	
Portalegre	13				13	
Aveiro	19	6			25	
Castelo Branco	21				21	
Coimbra	19	6			25	
Faro	136				136	
Porto	145	21			166	
Lisboa	62	77	22	29	190	
<b>TOTAL</b>	<b>701</b>	<b>170</b>	<b>62</b>	<b>188</b>	<b>1121</b>	

**LEGENDA**

A unidade de análise do presente estudo é o ejr. Neste quadro é possível observar o nº de ejr (1ª inspeção) nos 18 distritos de Portugal Continental, nos anos de 1999, 2000, 2003 e 2004.



**Quadro 3 - Distribuição dos EJR inspeccionados (sob coordenação do IDP) em 1999-2000 e 2003-2004, assim como o número de EJR seleccionados para as amostras**

DISTRITOS	1999		2000		1999-2000		2003		2004		2003-2004	
	Pop	Amostra	Pop	Amostra	Pop	Amostra	Pop	Amostra	Pop	Amostra	Pop	Amostra
Aveiro	19	11	6									
Beja	34	20			34	20	1		11		12	7
Braga	32	19										
Bragança	16	10										
Castelo Branco	21	13										
Coimbra	19	11	6									
Évora	27	16							3			
Faro	136	81										
Guarda	12	7	1					4				
Leiria	22	13			22	13			39		39	24
Lisboa	62	37	77	17	139	54	22		29		51	31
Portalegre	13	8										
Porto	145	86	21									
Santarém	33	20										
Setúbal	42	25	56	12	98	37			79		79	49
Viana do Castelo	22	13			22	13	22		25		47	29
Vila Real	27	16										
Viseu	19	11	3	1	22	12	13		2		15	9
<b>TOTAL</b>	701	418	170	30	337	150	62		188		243	150

Quadro 4 - Universo de Espaços de Jogo e Recreio cuja fiscalização foi efectuada pelas Câmaras Municipais

DISTRITOS	Total de espaços inspeccionados por Ano							Total espaços inspeccionados	Total Inspeções IC	Nº de espaços c/ 2 ou mais Inspeções	Total de Inspeções (2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª)	Inspeções realizadas a um espaço	Nº de Inspeções excluídas
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2004						
Viseu						3	7						5
Santarém					8		12						4
Beja							0						1
Braga				1	41		40						9
Aveiro							8						8
Faro	8						35		6		6	2ª	21
Lisboa					14	32	40						0
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>			<b>15</b>	<b>81</b>	<b>6</b>	<b>142</b>	<b>110</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>		<b>48</b>

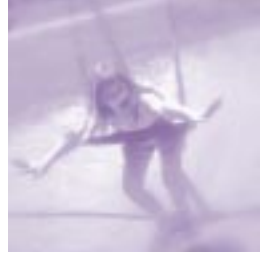
**LEGENDA**

A unidade de análise do presente estudo é o ejr. Neste quadro é possível observar o nº de espaços inspeccionados sob coordenação das CM em sete distritos de Portugal Continental.

O número de inspeções excluídas são referentes a inspeções cujo registo é apenas o relatório de inspecção sem ficha de inspecção, fichas de inspecção sem data e fichas de inspecção referentes à segunda inspecção (sem ficha da primeira inspecção).

Nas segundas inspeções realizadas no distrito de Faro, a 1ª inspecção tem só o relatório e foram realizadas em 1998. A 2ª inspecção é que tem a ficha de inspecção completa.





**Gráfico 1 - Total de Inspeções realizadas nos 18 distritos de 1999 a 2004 (IDP)**

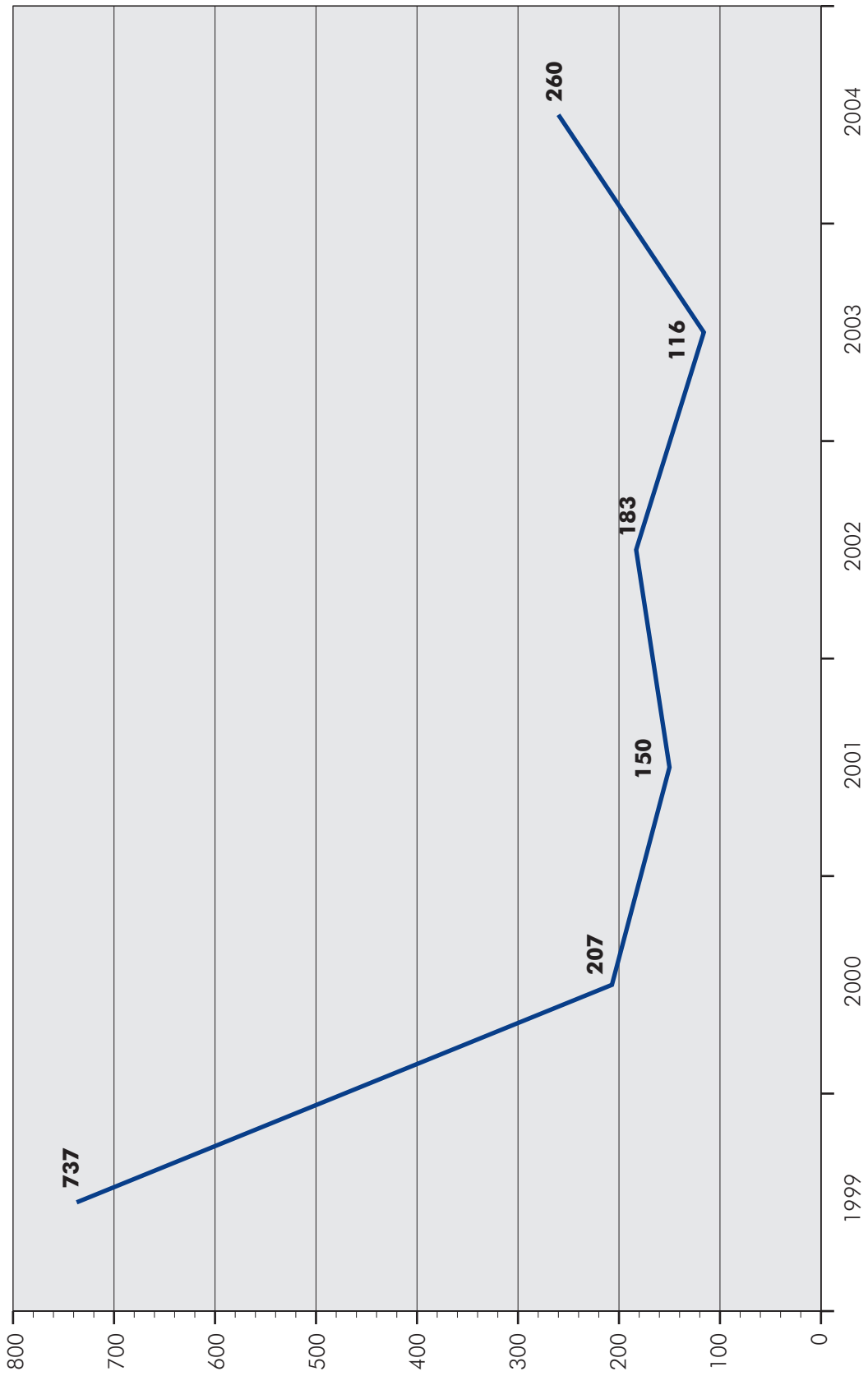




Gráfico 2 - Total de inspeções realizadas nos 18 distritos de 1999 a 2004 (IDP)

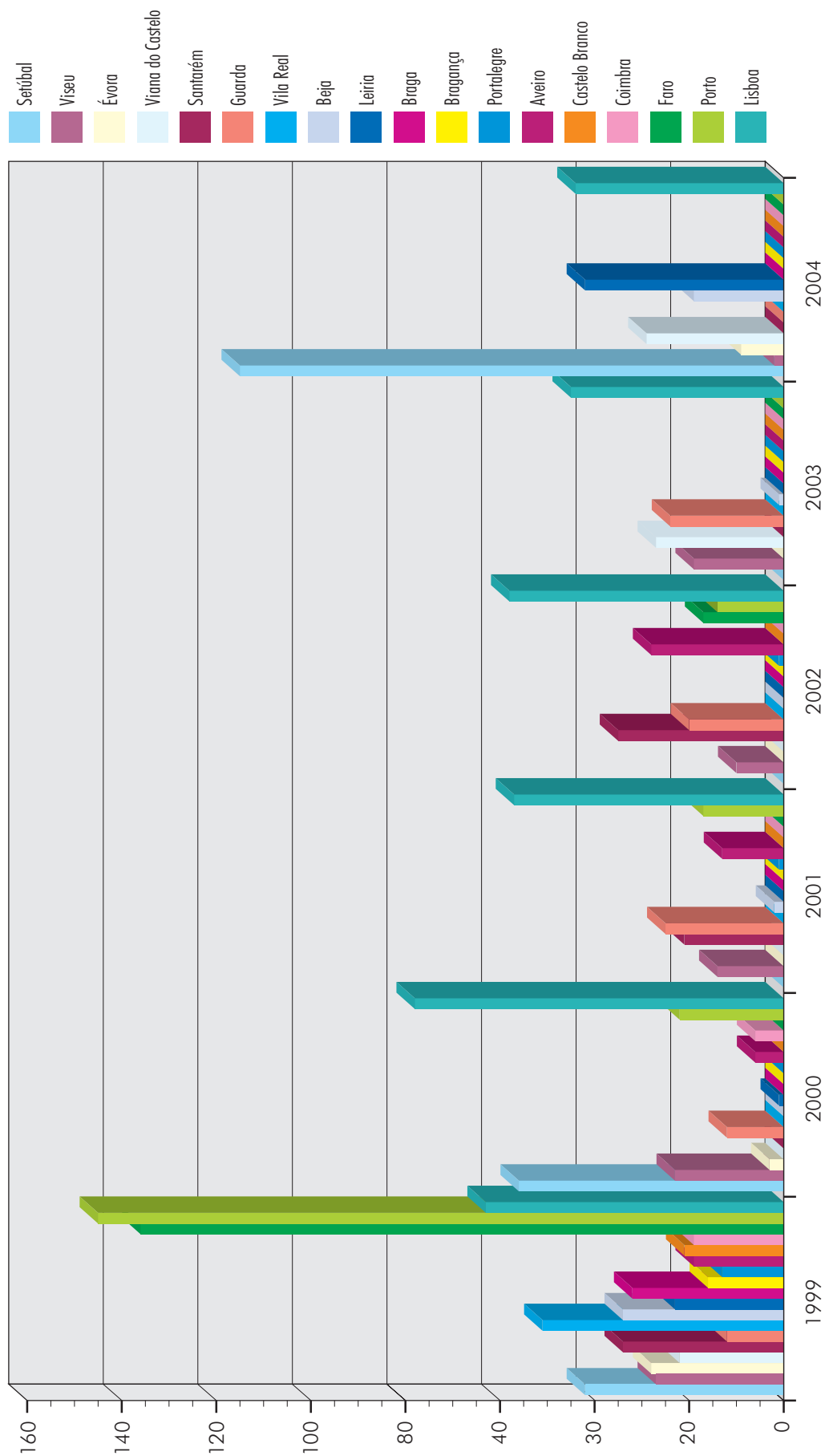




Gráfico 3 - Número de espaços com duas ou mais inspecções nos distritos em análise (IDP)

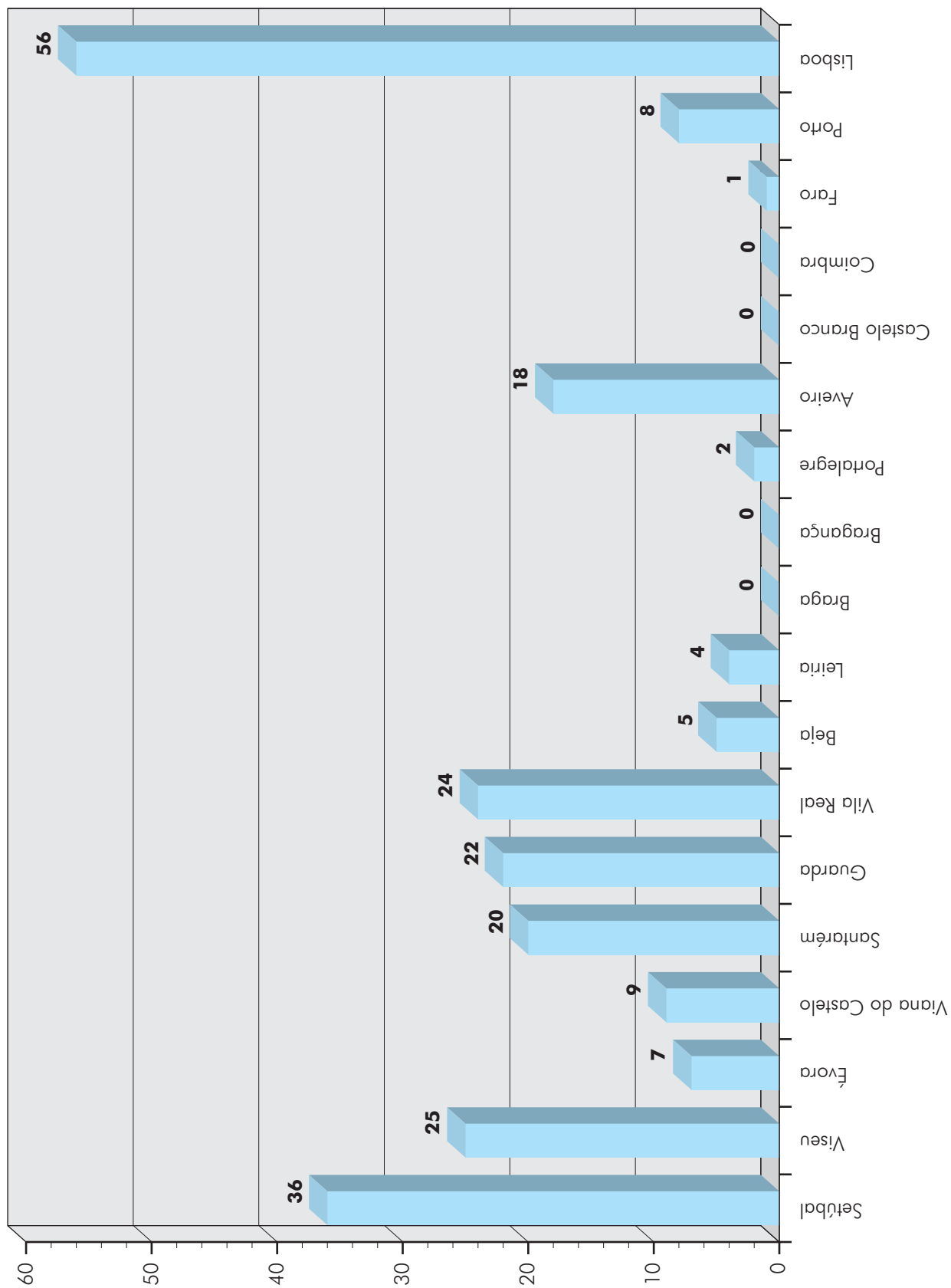
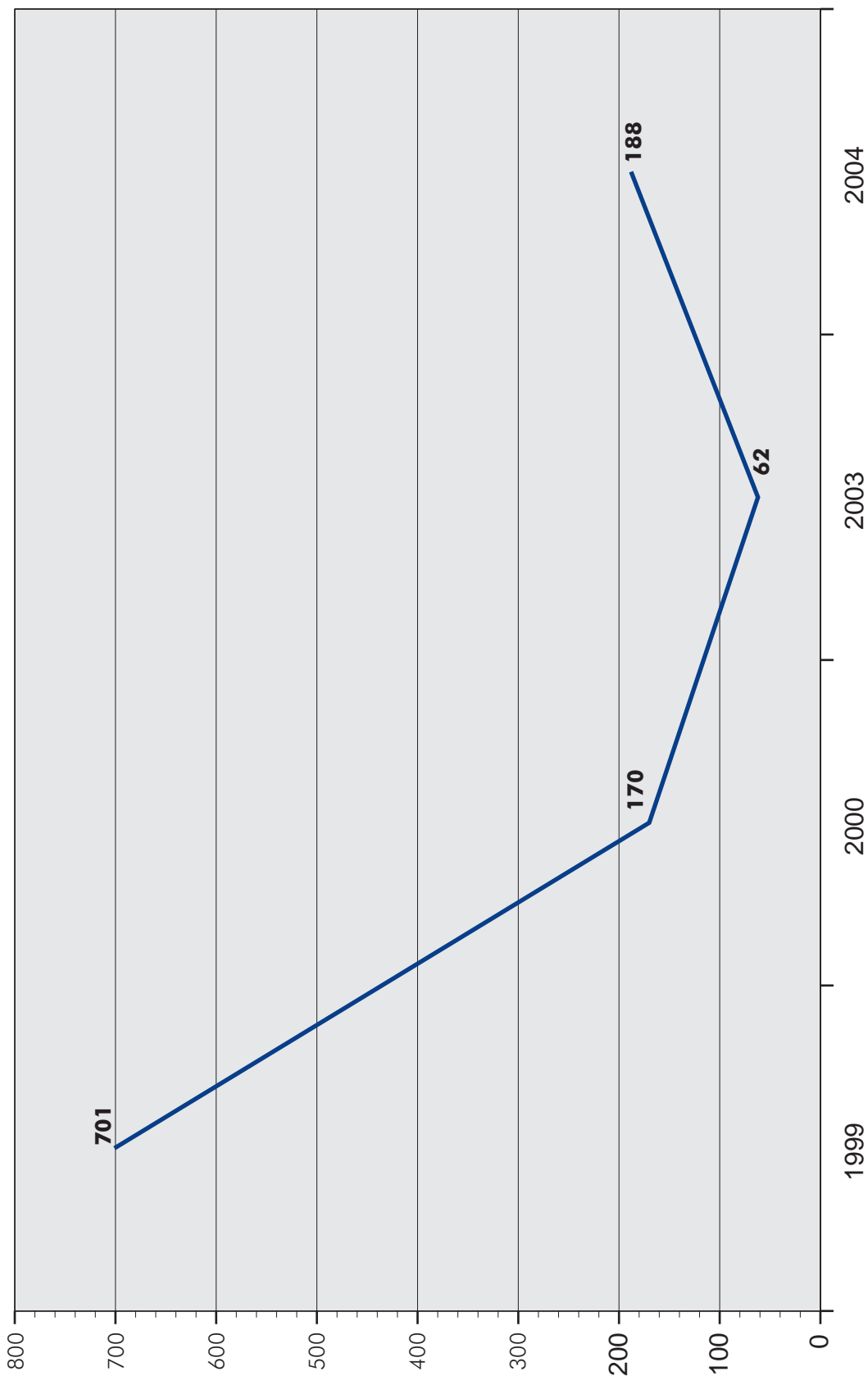


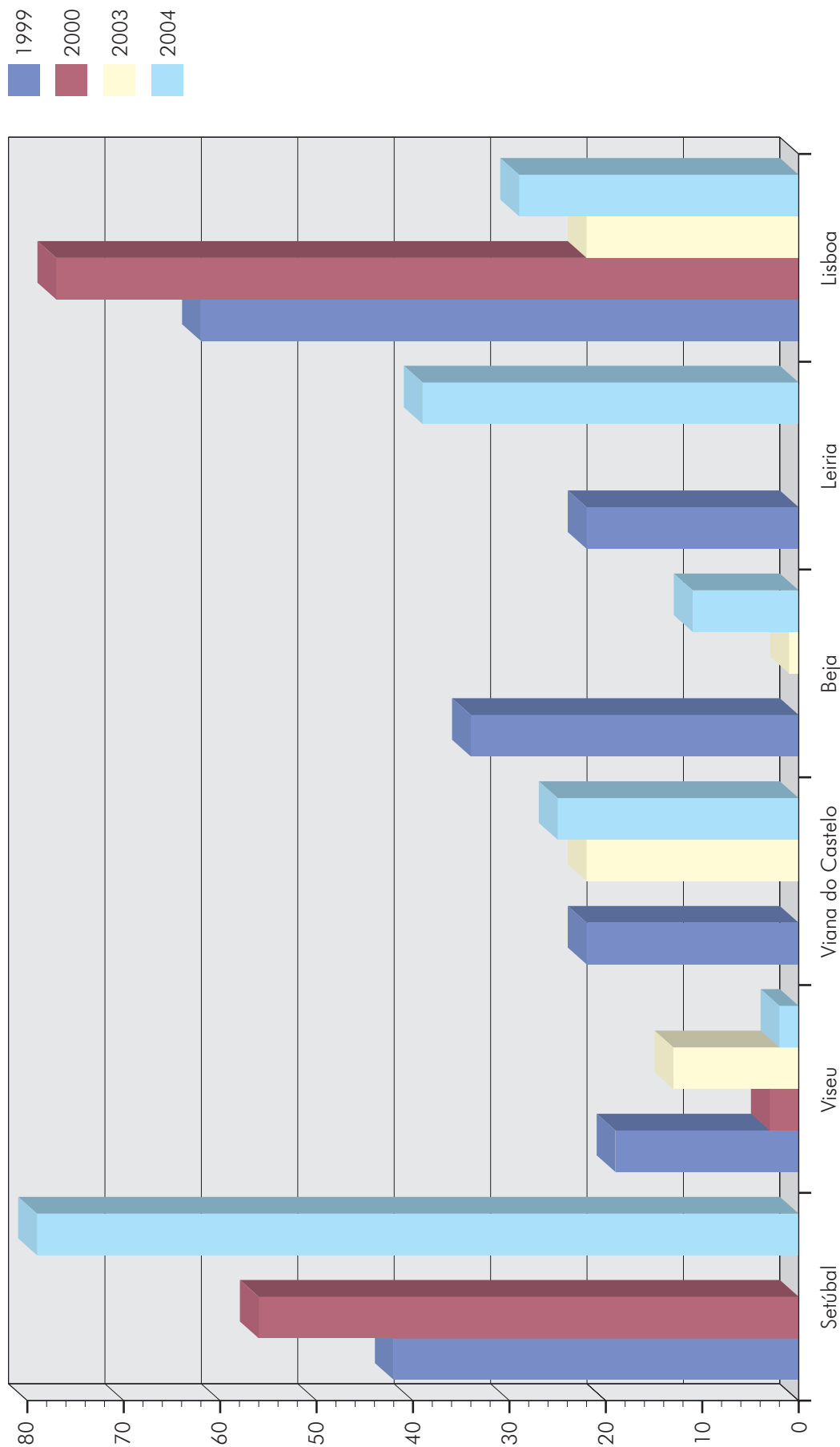


Gráfico 4 - Número de espaços inspeccionados nos anos em análise (IDP)





**Gráfico 5 - Número de espaços inspeccionados (1ª inspeção) nos distritos seleccionados para análise comparativa, nos anos em análise (IDP)**





Intervenções Distritos	Sinalização	Acessos	E. Jogo	S. impacte	M. Instruções /livro manutenção	Seguro	Outros
Braga (n=42)	64,3%	52,4%	45,2%	31%	66,7%	54,8%	57,1%
Faro (n=8)	12,5%	50%	87,5%	62,5%	0%	0%	0%
Lisboa (n=49)	61,2%	30,6%	53,1%	34,7%	51%	40,8%	40,8%
Santarém (n=8)	75%	87,5%	87,5%	87,5%	100%	50%	87,5%
Viseu (n=3)	0%	100%	66,7%	66,7%	0%	0%	33,3%

Tabela 14 – Tipo de intervenções solicitadas nos EJR sob coordenação da Câmara Municipal por distritos